



Camila Fernandes de Oliveira Marques

**Acolhimento e desligamento institucional à
luz das narrativas de jovens egressos**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio.

Orientadora: Profa. Irene Rizzini

Rio de Janeiro
Maio de 2023



Camila Fernandes de Oliveira Marques

**Acolhimento e desligamento institucional à
luz das narrativas de jovens egressos**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo.

Profa. Irene Rizzini

Orientadora

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

Prof. Antonio Carlos de Oliveira

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

Profa. Lilia lêda Chaves Cavalcante

UFPA

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem a autorização da universidade, da autora e da orientadora.

Camila Fernandes de Oliveira Marques

Graduou-se em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 2009. Em março de 2010, começou a atuar como Assistente Social na área da saúde. Em 2012, trabalhou com a execução de medida socioeducativa de internação no Degase (Departamento Geral de Ações Socioeducativas). Especializou-se (*lato sensu*) em Família, infância e juventude pela FAGOC-RJ, em 2013, e em Atenção Psicossocial na Infância e Adolescência pela IPUB/UFRJ, em 2021. Desde agosto de 2015, é Assistente Social no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, encontrando-se lotada desde então na Vara da Infância, Juventude e Idoso de Duque de Caxias / RJ.

Ficha Catalográfica

Marques, Camila Fernandes de Oliveira

Acolhimento e desligamento institucional à luz das narrativas de jovens egressos / Camila Fernandes de Oliveira Marques ; orientadora: Irene Rizzini. – 2023.
99 f.: il. Color; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2023.
Inclui bibliografia.

1. Serviço Social – Teses. 2. Acolhimento institucional. 3. Desligamento institucional. 4. Jovens egressos. 5. Doutrina da proteção integral 6. Direito à participação. I. Rizzini, Irene. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Serviço Social. III. Título.

CDD: 361

Dedico esse estudo às jovens colaboradoras que têm suas narrativas analisadas na presente reflexão e que muito contribuíram para a construção desta pesquisa. Estendo tal dedicatória aos demais jovens contatados e convidados para essa pesquisa e que, ainda que não tenham se disponibilizado a participar, dedicaram parte de seu tempo para ouvir meu convite e, indubitavelmente, por meio de outras marcas linguísticas, apresentaram-me entendimentos importantes sobre a complexidade e sensibilidade inerente ao tema de estudo.

Agradecimentos

Que inacreditável é chegar até aqui! Em meio a ditas expressões clichês, tal frase exprime sentimentos genuínos de quem oscilou em muitos momentos, sem ter segurança da própria capacidade de finalizar esse projeto de vida.

Sim... O mestrado é um projeto de vida. Quem me conhece sabe que sempre falei do desejo de fazê-lo, mas por razões diversas, posterguei e acabei me autodesencorajando muitas vezes.

Minha querida terapeuta, Márcia Regina, aí ler isso vai pedir para eu refazer minha fala. Então, eu digo que as coisas acontecem no momento em que precisam acontecer; que muito caminhei para construir subsídios, inclusive emocionais, para sustentar tal desejo.

O contexto desastroso da pandemia por covid 19 permitiu repensar sobre minhas prioridades e com o estabelecimento do trabalho e ensino nas modalidades remotas, vi-me com mais possibilidades reais de seguir rumo ao mestrado.

No entanto, faltava um detalhe: ser aprovada na seleção. Estava algum tempo longe da academia. Em 2020 fiz o curso de extensão sobre família e cuidado com prof. Antônio Carlos de Oliveira, o que além de permitir uma retomada com discussões

teóricas de excelência, trouxe-me uma segurança para pensar (finalmente) na elaboração de um projeto de pesquisa.

Logo, agradeço demais ao professor Antônio pela sensibilidade e pelo modo único de partilhar seus conhecimentos. Agradeço também à prof^a Irene, minha orientadora, alguém que eu admirava em virtude do contato por meio de livros, textos, eventos e tornou-se minha orientadora (que orgulho falar isso!). Obrigada pela paciência, incentivo, por aprendizados de várias ordens e por não permitir que eu desistisse.

Obrigada minha mãe por simplesmente ser quem é. A sua maneira, me apoia e embora não tenha tanta instrução, valoriza o ensino e a educação como meios de crescimento pessoal e profissional.

Obrigada a minha sogra pelo cuidado; pelas palavras de incentivo e ser um exemplo de resistência. Obrigada a minha prima Viviane pela amizade, risadas, ajudas diversas. Obrigada aos amigos que conheci e tenho no trabalho: Thiago, Michelle Villaça, Jade Ferreira pelo apoio de sempre e pelas palavras de incentivo.

Obrigada ao meu amor, Charles. Meu maior incentivador; meu companheiro de todas as horas e parceiro que eu escolhi para compartilhar a vida; que muitas vezes me acolheu e muito contribui para esse estudo. Obrigada por acreditar em mim.

Obrigada Gigi, minha filha. Tão pequena, tão inocente, mas que muito me ensina e desafia. Filha: você logo estará lendo e por isso quero registrar a minha expectativa de que a concretização desse projeto seja uma referência para você no sentido de incentivá-la a seguir apesar das dificuldades, medos e gatilhos.

Por fim, agradeço a Deus por me sustentar; por permitir que eu o sinta a cada passo, cada escolha, cada desafio. Na fase final da escrita e necessidade de ida a campo, me vi muito fragilizada com o surgimento de intercorrências em saúde, inclusive. Mas entendi que é preciso transpor; que a gente só supera se atravessar o caminho, ainda que este pareça sinuoso, no final do percurso valerá a pena.

Resumo

Marques, Camila Fernandes de Oliveira; Rizzini, Irene. **Acolhimento e desligamento institucional à luz das narrativas de jovens egressos**. Rio de Janeiro, 2023. 99p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Esse estudo propõe uma análise sobre acolhimento e desligamento institucional, entendendo-os como questões que dialogam entre si. Parte-se do princípio que é fundamental dar centralidade às vozes de quem vivenciou os efeitos práticos da medida de acolhimento institucional, o que poderá contribuir de modo significativo para a compreensão do tema. Ressalta-se que tal perspectiva é atravessada pelo direito à participação como fundamental também no contexto de institucionalização. Além disso, entende-se que essa condução seja potente para a construção de caminhos para o acolhimento institucional que respeitem os direitos destes sujeitos, bem como a formulação de um suporte mais adequado no processo de desligamento. Em termos metodológicos, elegeu-se a história oral como forma de escuta sobre temas sensíveis, valorizando as memórias e as perspectivas de jovens que tiveram o silenciamento ou a invisibilidade como realidades em suas trajetórias. Este estudo contou com as narrativas de duas jovens egressas da medida de acolhimento institucional, que aprofundam e enriquecem o conhecimento existente sobre o tema.

Palavras-chave

Acolhimento institucional; Desligamento institucional; Jovens egressos; Doutrina da proteção integral; Direito à participação.

Abstract

Marques, Camila Fernandes de Oliveira; Rizzini, Irene (Advisor). **Institutional care and its exit from the perspectives of the young people.** Rio de Janeiro, 2023. 99p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This study proposes an analysis on acceptance and institutional dismissal, understanding them as issues that dialogue with each other. It is based on the principle that it is essential to give centrality to the voices of those who experienced the practical effects of the institutional reception measure, which could significantly contribute to the understanding of the theme. It is emphasized that this perspective is crossed by the right to participation as fundamental also in the context of institutionalization. In addition, it is understood that this conduction is potent for the construction of paths for institutional reception that respect the rights of these subjects, as well as the formulation of a more adequate support in the dismissal process. In methodological terms, oral history was chosen as a way of listening to sensitive topics, valuing the memories and perspectives of young people who had silencing or invisibility as realities in their trajectories. This study relied on the narratives of two young women who left the institutional care measure, which deepen and enrich the existing knowledge on the subject.

Keywords

Institutional care; Institutional exit; Young people; Full protection doctrine; Right to participation.

Sumário

| | |
|--|----|
| Introdução | 13 |
| 1. Política de atendimento à criança e ao adolescente no Brasil | 22 |
| 1.1. Da invisibilidade à “inclusão” institucional: considerações sobre a Política de Atendimento à Infância | 22 |
| 1.2. Acolhimento Institucional a partir da perspectiva da doutrina da proteção integral: como ficam os quesitos da brevidade, excepcionalidade e proteção? | 28 |
| 1.3. Sistema de garantia de direitos: construção e impasses | 39 |
| 2. Desligamento Institucional | 45 |
| 2.1. Adolescências e Juventudes: uma construção histórica | 45 |
| 2.2. Direito à participação no contexto de Acolhimento Institucional | 48 |
| 2.3. Desinstitucionalização e compulsoriedade: desafios presentes no processo de desligamento | 52 |
| 3. Percurso metodológico, memórias e análise | 57 |
| 3.1. Percurso | 57 |
| 3.2. Busca dos participantes, apresentação e consentimento para pesquisa | 61 |
| 3.3. Considerações éticas | 63 |
| 3.4. Limitações e impasses | 63 |
| 3.5. Memórias | 65 |
| 3.5.1. A história de Lua – <i>Entrevista virtual</i> | 65 |
| 3.5.2. A história de Joana – <i>Entrevista presencial</i> | 70 |
| 3.6. Análise | 73 |
| 3.6.1. “Você aprende a viver sozinho. Tipo, sozinho, tipo, sem família biológica” – Família e cuidado | 74 |

| | |
|--|----|
| 3.6.2. “O meu processo só começou a partir do momento que eu fui acolhida X Eu queria todos os dias ir embora” – Acolhimento institucional: proteção x punição | 75 |
| 3.6.3. “Eles falaram que por mais que eu tivesse minha família, iria ficar tudo bem que eles iam me acolher” – Práticas institucionais | 77 |
| 3.6.4. “Elas (equipe) faziam reunião formal com a gente; tirava as dúvidas; via o que a gente tava precisando; falava do processo” - Projeto de vida | 79 |
| 4. Considerações finais | 83 |
| 5. Referências bibliográficas | 85 |
| 6. Anexos | 93 |
| 6.1. Anexo 1 – Documento de aprovação da Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio | 93 |
| 7. Apêndices | 94 |
| 7.1. Apêndice 1 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) | 94 |
| 7.2. Apêndice 2 – Roteiro de entrevistas | 98 |

Lista de abreviaturas e siglas

ABHO – Associação Brasileira de História Oral

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentação de História

DCA – Direitos da Criança e do Adolescente

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FEBEM – Fundações Estaduais do Bem estar do Menor

FGV – Fundação Getúlio Vargas

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor

IBEGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MCA – Módulo Criança e Adolescente

MNMMR – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

OMS – Organização Mundial da Saúde

PIA – Plano Individual de Atendimento

PNCFC – Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária

PUC-Rio – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

SAM – Serviço de Assistência a Menores

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SNA – Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TJERJ – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

VIJI – Vara da Infância, Juventude e Idoso

Introdução

Ponto de Partida

Esta pesquisa referencia-se na vivência do acolhimento institucional a partir das trajetórias de jovens egressos de tal medida. Pressupõe-se que atribuir centralidade a estes sujeitos significa reconhecer suas vozes e, portanto, valorizar suas histórias, sendo a medida de Acolhimento Institucional o ponto inicial dessa reflexão.

A partir da experiência da institucionalização, o desligamento institucional também se torna parte dessa análise, considerando-se a compulsoriedade como um desfecho possível para jovens que completam 18 anos e não puderam ser reinseridos em sua família de origem ou colocados em nova família afetiva.

Diante disso, investiu-se na busca de jovens egressos da medida de acolhimento institucional, buscando a ilustração do que é a vivência da institucionalização assim como o processo de desligamento. As abordagens realizadas sugerem a existência de um cenário ainda desafiador, mas também com muitas potencialidades.

Ressalta-se que, inicialmente, a intenção da autora era ter acesso a 5 jovens, considerando que, por meio de sua busca pessoal e do fornecimento de indicações de colegas de trabalho, este era o número de histórias possíveis a serem contatadas no curto período de tempo para realização da pesquisa.

Entretanto, dentro do período estabelecido para busca de participantes, a autora deparou-se com negativas recorrentes, o que resultou em uma limitação para a pesquisa, destacando-se que tais recusas também são fruto de ponderação ao longo do texto. O fato é que este estudo conta com narrativas de duas jovens do sexo feminino e negras. Demarcando-se ainda que não se pretendia realizar um recorte ou discussão com foco específico sobre tais vieses.

O uso do método da História oral, que privilegia o significado atribuído ao discurso e tem a memória, oralidade e narrativa como aspectos centrais, mostra-se bastante consonante com a proposta de ida a campo. O referido método avança no

campo das humanidades e destaca a importância histórica de ouvir as experiências pessoais.

Tal metodologia abarca a possibilidade de abordagem da questão testemunhal porque pressupõe experiências traumáticas, ou seja, questões difíceis de serem lembradas. Enquanto técnica, adotam-se as entrevistas temáticas, que se refere ao uso de um roteiro com questões prévias que foram se adaptando conforme surgiam outras questões.

Lozano (2020) fala que a oralidade tem grande valor na cultura e esfera simbólica humanas. Ou ainda: “a história oral, ao se interessar pela oralidade, procura destacar e centrar sua análise na visão e versão que dimanam do interior e do mais profundo da experiência dos atores sociais” (2017, p. 16).

Rouso (2020, p. 94) por sua vez, reflete que a memória é “uma reconstrução psíquica e intelectual que acarreta de fato uma representação seletiva do passado; um passado que nunca é aquele do indivíduo somente, mas de um indivíduo inserido num contexto familiar, social, nacional”.

Por isso, pensar nas memórias de jovens egressos, considerando seu desligamento institucional, é falar sobre vidas que de alguma forma tiveram o silenciamento ou a invisibilidade como realidades em suas trajetórias, seja de forma intermitente ou não.

É precípuo ressaltar que o interesse perpassante para escolha do tema deve-se a minha inserção profissional no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ), na Vara da Infância, Juventude e Idoso.

Associa-se ainda o desejo de dar continuidade aos estudos iniciados na Pós-Graduação *lato sensu* concluída no ano de 2021, sobre Atenção Psicossocial na Infância e Adolescência pelo Instituto de Psiquiatria, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Na referida oportunidade foi possível a aproximação com a discussão sobre acolhimento institucional e saúde mental.

Além disso, esta proposta de pesquisa reflete o esforço pessoal de revisitação de memórias da presente autora, inserida no espaço sociojurídico há 8 anos. Enquanto parte da equipe técnica da Vara da Infância, Juventude e Idoso, tem o Acolhimento institucional como uma dentre tantas ações nas quais é requisitada a

atuar de forma interdisciplinar, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)¹.

Vivenciar o Acolhimento institucional enquanto profissional atuante também traz inquietações importantes, sendo primordial a impressão de alteridade e empatia sobre cada história ouvida e escrita. Como não se afetar por tantas narrativas? Como não refletir sobre o histórico de lacunas e ausências que culminaram na aplicação de uma medida que traz implicações subjetivas e objetivas importantes? Como não pensar que para um acolhido ou acolhida cuja faixa de idade seja mais elevada o desligamento compulsório poderá ser um desfecho?

É factual que a chegada dos 18 anos se dá em meio a algumas incertezas. Incertezas estas, comuns na transição da adolescência para juventude, adquirindo nuances particulares quando se trata de jovens egressos de acolhimento institucional, cujas retóricas alheias exigem um protagonismo em sua trajetória quando os meios objetivos trazem limitações e poucas referências de como reconstruírem-se.

O contexto de institucionalização, dependendo de vários fatores, poderá permitir que acessos de algumas ordens se façam presentes nas rotinas de acolhidos e acolhidas. Neste sentido, menciona-se a possibilidade de acesso à educação, saúde, atividades de lazer e cultural e etc.

Tais inserções em serviços e programas oriundos de políticas públicas em prol da sua socialização e desenvolvimento, atendem ao que é preconizado no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC, 2006). A ideia é que os acessos previstos em lei contemplem a possibilidade de construção da chamada autonomia. Quesito este que não deve ser uma direção de trabalho tão somente quando na iminência do desligamento institucional.

Acredita-se que o reconhecimento das vozes de jovens egressos seja um dos instrumentos necessários para se pensar na construção de novos caminhos, tendo como referência o processo de desligamento. Portanto, a presente reflexão tem como temas de estudo o acolhimento e o desligamento institucional sob a proposta de pensá-los enquanto questões que conversam entre si.

¹ Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Silva (2012) sugere que o atendimento de crianças e adolescentes em situação de Acolhimento institucional deve ser visto como parte de um leque de serviços que podem ser oferecidos, cabendo ser propositivo, portanto, e não ser um fim em si mesmo. Entende-se que é preciso fortalecer tal debate, considerando que, apesar da existência de uma avançada política de atendimento no campo, há práticas ainda arraigadas por vieses conservadores.

Uma questão premente é pensar o quanto as lacunas na efetiva proteção social, no campo da infância e adolescência, tornam a medida de acolhimento institucional um manejo prioritário para situações de violações, secundarizando-se intervenções anteriores por meio de políticas sociais. Desse modo, destaca-se o caráter dúbio e controverso inerente a tal condução, pois é cabível pensar como uma medida cuja tônica é a proteção, na prática torna-se punição aos sujeitos diretamente afetados por ela.

A institucionalização por si só já tem seus efeitos particulares na vida de uma criança ou adolescente. Por isso, cuidados e práticas institucionais desprovidos de trocas e/ou relações afetivas e condições fundamentais para seu desenvolvimento tendem a imprimir novas e significativas marcas para os acolhidos e acolhidas.

Desta forma, tendo em vista a importância de considerar as crianças e adolescentes enquanto sujeitos partícipes de suas vivências, a pesquisa ora proposta tem como principal objetivo reconhecer vozes e histórias, por meio de narrativas de jovens egressos, destacando assim as diferentes expressões e efeitos da referida medida nas trajetórias a serem analisadas.

Tem-se a expectativa de que tais narrativas contribuam para revisitação de alguns pressupostos sustentados nessa reflexão. Trata-se de uma proposta de valorização das histórias, sob uma perspectiva horizontal, o que poderá contribuir para o conhecimento e pesquisas sobre o tema.

Logo, acredita-se que a abordagem mais empírica associada ao levantamento bibliográfico das questões e categorias que permeiam a presente discussão, materialize-se em contribuições para área da infância e adolescência, sendo o desenho de medidas preventivas, assim como o preparo e suporte antes e pós desacolhimento, pontos sensíveis e prementes.

Por isso, de modo a contemplar os aspectos suscitados anteriormente, este estudo divide-se em 3 capítulos: no primeiro apresenta-se uma breve análise sobre

a construção e consolidação da política de atendimento à criança e ao adolescente no Brasil. Nele ainda propõe-se algumas reflexões sobre a doutrina da proteção integral enquanto paradigma e alguns dos quesitos que a perpassam, sublinhando-se também o papel do Sistema de Garantia de Direitos.

No segundo capítulo, destaca-se o desligamento institucional e suas nuances, tais como a compulsoriedade e desinstitucionalização, assim como o direito à participação. No terceiro Capítulo, contempla-se o método, o percurso adotado, além da análise das narrativas e memórias das jovens participantes e, em seguida as considerações finais.

Considerações preliminares sobre Acolhimento e Desligamento Institucionais

A Constituição de 1988 apresentou no plano jurídico-formal a adoção da teoria da proteção integral como o meio institucional de amparar a infância e adolescência no Brasil², sob a compreensão de que são sujeitos de direitos em pleno desenvolvimento.

A partir da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), a institucionalização de crianças e adolescentes sofreu consideráveis mudanças, sendo tal legislação a representação jurídico-formal de avanços importantes de reconhecimento de direitos e cidadania para o referido público.

O acolhimento institucional é uma medida estabelecida como excepcional e provisória³, cabível em situações de ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes, seja por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, ou por falta de omissão ou abuso dos pais ou responsável. No ECA constam os princípios para o funcionamento dessa medida:

² Artigo 227: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Destaca-se que a Doutrina da Proteção Integral surgiu na Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente das Nações Unidas em 1989.

³ ECA, capítulo II, artigo 101, Parágrafo único.

- 1 → Preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
- 2 → Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;
- 3 → Atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- 4 → Desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;
- 5 → Não-desmembramento de grupos de irmãos;
- 6 → Evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- 7 → Participação na vida da comunidade local;
- 8 → Preparação gradativa para o desligamento;
- 9 → Participação de pessoas da comunidade no processo educativo. (ECA, 1990, art. 92).

Ressalta-se ainda que essa medida de proteção é uma dentre 9 tipos de ações previstas no ECA: Encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; orientação, apoio e acompanhamento temporário; matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; inclusão em programa de acolhimento familiar; colocação em família substituta.

Autores como Negrão e Constantino (2011) demarcam que a previsão de outras intervenções representa avanços, visto que busca evitar a “cultura da cronificação institucional” tão arraigada no campo da infância e adolescência. Neste sentido, destaca-se ainda a Lei nº 12.010/2009, a chamada Lei da Adoção, que propunha o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes, assim como questões relacionadas ao acolhimento institucional.

Nesta legislação ratifica-se o acolhimento como uma medida provisória excepcional, não podendo exceder o período de 2 anos. Para tanto, de 6 em 6 meses,

ocorrem as reavaliações dos casos pelas equipes envolvidas. A proposta é que a reintegração familiar ou disponibilização para Adoção (família substituta) dê-se no menor tempo possível.

A Lei nº 13.509/2017, legislação mais atual sobre o processo de Adoção, traz alterações à Lei nº 12.010/2009, com reverberações na medida de acolhimento institucional. Exemplifica-se que, a partir de então, criança ou adolescente não poderá ficar acolhido (a) por mais de 18 meses, salvo comprovada necessidade que atenda seu melhor interesse, além disso, a cada 3 meses, ocorrem as reavaliações das situações pelas equipes interdisciplinares.

Apesar do ECA e as legislações dele decorrentes representarem um novo paradigma de atenção, é necessário salientar o terreno adverso e desafiador no qual há fortes resquícios da lógica menorista sobre o campo da infância e adolescência. Além disso, ainda persistem questões delicadas quanto ao manejo dos casos avaliados como passíveis de intervenção, redundando assim o acolhimento de crianças e adolescentes.

Pressupõe-se que predominam generalizações para as motivações e/ou justificativas para a aplicação de tal medida e, até mesmo a perda do poder familiar⁴. Categorias como negligência, pobreza, uso de drogas dentre outras são utilizadas, não dando conta da complexidade das histórias de vida.

Logo, é fundamental a reflexão acerca das repercussões do acolhimento institucional na trajetória de vida das crianças e adolescentes afetados por tal medida, isto é, aqueles que têm a institucionalização como meio de amparo para suas vivências permeadas por privações e violações.

Diante disso, é primordial pensarmos como a unidade de acolhimento lida com tais violações de direitos; de que maneira o cuidado integral volta-se para as particularidades das vidas assistidas na instituição. Defende-se ainda que instituições de acolhimento também produzem subjetividade e, dependendo do tipo de direcionamento, há a patologização das questões que motivaram a institucionalização.

Pontua-se que para além da necessária intervenção das instituições de acolhimento para o gradativo preparo para o desligamento, voltando-se para a

⁴ Segundo o Código Civil (2002), trata-se do exercício competente a ambos os pais, qualquer que sejam sua situação conjugal, sobre os filhos enquanto menores de idade (Capítulo V, Seção II).

construção da autonomia, profissionalização e educação, torna-se fundamental discutir sobre as parcas políticas públicas voltadas para jovens egressos do acolhimento institucional.

Por isso, pensar sobre o processo de desligamento institucional demanda a compreensão da institucionalização. Leal (2016, p. 20) reflete que:

Tão importante como as políticas para o período do acolhimento, são as políticas que se seguem a ele, as quais devem direcionar um olhar atento e de cuidado para os jovens que estão prestes a atingir a maioridade e que não mais se enquadrarão no perfil da proteção integral e da permanência nessas instituições.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, Brasil, 2004) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2009) sugerem o acolhimento em República para jovens entre 18 e 21 anos após o desligamento institucional. No entanto, há lacunas nesta oferta, havendo muitos municípios que não dispõem dessa possibilidade.

Ante o exposto, a proposta de pesquisa desenha-se a partir do reconhecimento das lacunas no suporte aos jovens egressos que vivenciaram o acolhimento institucional que diante de uma realidade, à qual muitas das vezes, os convoca a protagonizarem sua trajetória de vida. O desemprego e desamparo ante a recente desinstitucionalização pode ser um sentimento comum, gerando conflito e novas marcas afetivas.

Uma questão central que motiva este estudo diz respeito à necessidade de reconhecer as vozes de jovens egressos do acolhimento institucional sob a expectativa de que suas trajetórias e narrativas suscitem reflexões sobre a política de atendimento à infância e adolescência.

Tal motivação desdobra-se em outras questões não menos instigantes: quais memórias e significados da vivência do acolhimento institucional para esses jovens? Como a política de atendimento à infância e adolescência, incluindo-se dispositivos institucionais (justiça, rede de serviços e etc) aparecem nos discursos? Como se deu o processo de desligamento? Quais ressignificações foram possíveis a partir desta experiência?

A expectativa norteadora dessa proposta é ter a oportunidade de construir um estudo de reflexão e valorização da infância, adolescência e juventude, desejando ainda que tal reflexão seja propositiva. Portanto, acredita-se na potencialidade da

presente pesquisa a partir da centralidade da escuta dos jovens egressos enquanto canal de exposição dos que diretamente vivenciaram a institucionalização.

1

Política de atendimento à criança e ao adolescente no Brasil

1.1.

Da invisibilidade à “inclusão” institucional: considerações sobre a Política de Atendimento à Infância

A análise histórica sobre o campo da infância revela nuances particulares em seu desenvolvimento, tornando demasiadamente necessária sua problematização, situando-se, sobretudo, a condução do Estado e seu papel de interventor sob a retórica de “prevenir fardos e perigos sociais” (Lobo, 2015, p. 320).

O *ser criança* tal como conhecemos hoje, é algo recente em nossa sociedade. Ariès (1981) tem reflexões importantes nesse sentido, que auxiliam na argumentação proposta nesse estudo. O autor é uma inspiração teórica dada sua perspectiva de temporalidade sobre a infância e a noção de família, abordando tais questões como construções sociais. Salientando-se ainda que a análise histórica proposta pelo autor se refere à França medieval até o início do século XIX.

Ariès (1981) data os séculos XVII e XVIII como o período de descoberta da infância. Desse modo, até então, predominava uma visão simplista de que essa fase se restringia ao momento de fragilidade da criança, sendo seus pais uma espécie de “donos”. Seu desembaraço físico a conduzia ao universo dos adultos, levando-a ser tratada como tal, não permitindo então a vivência das demais etapas, como a juventude.

Ariès (1981) refere-se ao anonimato da infância, exemplificando ainda com o sentido etimológico da palavra infância: *enfant* ou não falante, demarcando assim seu lugar social, ou melhor, um “não lugar”. Nem mesmo as famílias influenciavam na socialização e aprendizado dos seus. Uma brusca transição marcava o término da infância e até mesmo a saída da criança de sua respectiva família. Portanto, a questão afetiva não se dava no universo doméstico, mas sim em uma rede de sociabilidade composta por terceiros, os quais imputavam hábitos e valores às crianças: vizinhos, criados e etc.

No século XIX, ainda segundo Ariès (1981), a vida social passa a lidar com uma polarização entre família e profissão na qual a valoração do trabalho como forma de sociabilidade conduz ao emprego de valores e formas de aprendizado coerentes com o ideário político e econômico que se estabelecia: tratava-se da consolidação da sociedade burguesa-industrial com incidências no âmbito da família e infância.

Desse modo, a família adquiriu status de lugar de pertencimento, afeição, cuidado, sendo responsabilizada pelo (in) sucesso de seus membros. A infância ganhou centralidade na família, sendo apreendida como um momento diferenciado e passível de atenção. A família tornou-se responsável pelo exercício do cuidado com a saúde e educação das crianças. Logo, observa-se nesse contexto, que de forma acentuada responsabilizava-se o indivíduo, tornando-se uma tônica as lógicas de controle e moralização.

Sob o contexto brasileiro, Rizzini e Rizzini (2004), refletem que a infância se desloca de uma invisibilidade histórica para tornar-se uma Questão Social “alvo”, sendo a institucionalização um instrumento utilizado como um serviço especializado e dito racionalizado sob o discurso de “educar” ou “civilizar”. Tal lógica era consonante com as premissas de modernização do Estado brasileiro que, diante de um crescimento vertiginoso em vários aspectos, via a agudização da Questão social tornar-se um importante empecilho para seu projeto de sociedade.

Lobo (2015) aponta que, antes do século XX, a infância, o pauperismo e a incapacidade para o trabalho não eram pautas para o Estado ou para ações médico-filantrópicas. Tampouco pensava-se em práticas preventivas e, sobretudo, de suporte aos pobres. Ante a ausência de políticas públicas de atendimento à infância, a assistência religiosa e filantrópica constituiu-se como o suporte ativo para o referido campo. Rizzini e Rizzini (2004) ressaltam a opção histórica da sociedade brasileira pelo modelo asilar de assistência à infância pobre.

Para as autoras, desde o período colonial (século XVI e início do século XIX), modalidades institucionais (asilos, educandários, colégios internos) foram criadas sob um discurso educacional, o que escamoteava os objetivos de repressão e controle da chamada população “perigosa”.

Sobre tal suporte mais filantrópico, sob a ótica religiosa, no entanto, Guedes e Scarcelli (2014, p. 60) refletem que:

Na assistência caritativa não havia a condenação pelo ato do abandono ou uma preocupação em modificar a ordem vigente. Ao contrário, a ideia disseminada era de que as crianças abandonadas possibilitavam a prática da compaixão, necessária para a salvação da alma do cristão. Entretanto, nas entrelinhas desse projeto a caridade apresentava-se como mecanismo de controle e coerção, demonstrando assim sua vertente impositiva e legitimadora de relações assimétricas.

Segundo Silva (2012) para crianças pobres, abandonadas ou filhas ilegítimas, foram criadas, a partir do século XVIII, instituições de recolhimento, tais como as Casas ou Rodas dos Expostos, sendo um dos marcos o recebimento anônimo de crianças. Antes destas, tal assistência cabia às Câmaras Municipais e às Santas Casas de Misericórdia.

No século XX, entretanto, a partir de então, sob contexto dos riscos oferecidos aos trabalhadores das fábricas, momento no qual se instauram movimentos de resistência em busca de melhorias trabalhistas, o Estado brasileiro identificou que “era preciso ir além da disciplina estrita, da vigilância despótica sobre o comportamento do operário e da aliança com a força policial” (Lobo, 2015, p. 324). Por isso, nas palavras da autora:

Atingir a criança, o futuro trabalhador, higienizar os hábitos maternos, interferir nas relações familiares e no espaço doméstico foi uma estratégia bastante eficaz não só para prevenir novas transgressões, como para abrandar as rebeliões dos adultos às imposições dos patrões e evitar que as associações de autoproteção ao desamparo do trabalhador ganhassem caráter combativo de defesa e conquista de seus interesses. Ao contrário da caridade, que levava à casa do pobre o pão para os que tinham fome e a palavra de Deus para os espíritos famintos, as visitadoras distribuíam conselhos de moral e higiene e propagavam os princípios da obra filantrópica. Enquanto, o Estado não assumia a responsabilidade pela assistência, filantropia, atuando praticamente sozinha, viveu dos corações generosos dispostos a manter sua obra (Lobo, 2015, p. 324).

Ainda sob o contexto do século XX, a medicina aliou-se à modernização e reorganização dos espaços urbanos, intervindo sob a lógica de ajustamento e controle, sendo pulsante o temor da manutenção de um cenário incompatível com o desejado modelo de sociedade, conforme os padrões europeus, cuja referência foi apresentada com a chegada da Corte Portuguesa no Brasil.

O país passou a adotar modelos teóricos raciais evolucionistas e social-darwinistas que se tornaram justificativas para desigualdade social. Em meio às tensões sociais causadas pela oposição ao regime recém-instaurado, o argumento usado para tal atmosfera baseou-se na constituição étnica do povo, que compunham assim os chamados grupos inferiores e perigosos.

A mestiçagem era compreendida como responsável pela produção de um tipo híbrido, inferior física e intelectualmente. Tomada como sinônimo de degeneração não só racial como social, era a partir da miscigenação que se previa a loucura, se entendia a criminalidade e, posteriormente, se definiram programas de melhoramento da raça. A sociedade brasileira passou a ser abordada, neste período de passagem do Império para o regime republicano, como um corpo doente e mestiço que requeria intervenção médica. Este contexto marcado por epidemias e pelo aumento das estatísticas de loucura, de criminalidade e de alcoolismo (Weyler, 2006, p. 20).

Desta forma, a medicina ocupava lugar central na expectativa de que sua intervenção higienista, baseada em teorias raciais, trouxesse ganhos salvacionistas para sociedade. Segundo Lobo (2015), a crença nas chamadas “classes perigosas” advém dos ideais eugênicos, cujo referencial clássico é o “Tratado das degenerescências” de Bénédict-Auguste Morel, de 1857⁵.

Diante disso, demarca-se o grande crescimento de instituições fechadas no país, como meio de estabelecimento da ordem urbana, na qual o corpo social deveria ser saudável e, para isso regulado, sendo capacidade produtiva, o elemento definidor da utilidade dos sujeitos.

Segundo Rizzini (1997), o campo da infância viu-se afetado por tal lógica, sendo a psicologia e pedagogia, as principais áreas que produziram instrumentos e influenciaram os meios de vigilância e educação sobre as famílias. Identificando-se a partir de então, que na ausência, impossibilidade ou incapacidade atribuída às famílias, caberia ao Estado a responsabilidade sobre seus filhos.

Destaca-se que houve mudanças quanto ao pensamento social sobre o significado da infância, criando-se então uma percepção dúbia entre a “criança em perigo” e a “criança perigosa”, como analisa Rizzini (2018), respaldando assim a formação de um aparato médico-jurídico-assistencial com vistas ao atendimento da infância.

Neste contexto, a Justiça aliou-se ao Estado. Demarca-se o início do século XX (1902) como o período de certa mobilização do Congresso Nacional Brasileiro em torno da criação da assistência aos menores abandonados e delinquentes. Diante

⁵ Para o autor, a degenerescência era um desvio do processo hereditário, que afetaria a reprodução da espécie, degenerando-a como também poderia ser um retrocesso ou estagnação à forma primitiva. Por isso, Morel apregoava a noção de progresso e intervenção preventiva, temendo que os “degenerados” se reproduzissem desordenadamente, ameaçando assim a própria espécie.

disso, foi criado então o primeiro Código de Menores⁶ havendo destaque para a vigilância exercida pela autoridade pública no que se refere aos comportamentos e higiene dentre outros campos de fiscalização da vida social.

Silva (2012) destaca que na Era Vargas (1930-1945) a política nesse campo apresentou de forma nítida seu embasamento no binômio assistência / repressão. Com vistas ao recolhimento de “meninos perigosos” e sob um questionável viés de proteção, foi criado o SAM (Serviço de Assistência a Menores) em 1941, a partir do decreto nº 3.799, que foi um primeiro passo para construções futuras como a FUNABEM (Fundação Nacional do Bem Estar do Menor) e FEBEM’s (Fundações Estaduais do Bem estar do Menor).

Sobre o SAM, Rizzini (2011, p. 281) sublinha que:

O famigerado SAM surgiu rodeado por todos os princípios considerados os mais modernos na época: voltado para a educação, formação profissional, estudo e classificação do menor, com método de trabalho delineado, a chamada assistência científica. [...] O menor e o meio social a que pertencia não tinham como cobrar e muito menos exercer controle sobre as ações de um Estado ditatorial. Pela sua condição de minoridade e pobreza, ele estava nas mãos daqueles designados para “protegê-lo”, ou “recuperá-lo”. Os abusos foram muitos e deram ao SAM a fama que permaneceu na história e no imaginário popular: Sem Amor ao Menor, sucursal do inferno e muitos outros.

Ressalta-se que havia críticas acerca da política de institucionalização do Estado para crianças e adolescentes. Falava-se na ausência de racionalidade científica para enfrentamento dessas questões. No entanto, ao mesmo tempo, segundo Rizzini (2004) foram construídos “saberes” regidos por diversas disciplinas nos quais predominavam rótulos e desqualificações sobre os “menores” e suas famílias.

De acordo com Silva (2012) as famílias ficavam à margem das institucionalizações dado o caráter de incapacidade imputado a elas, o que reforçava uma lógica de assistência à infância cuja ênfase era o afastamento do convívio familiar, tendo em vista a falácia de que as instituições eram formadoras, educativas e disciplinadoras.

⁶ Decreto 17.943 A de 12/10/1927. Documento marcado por seu cunho moralizador cujos conceitos de libertinagem, vadiagem e delinquência (dentre outros) compunham seu entendimento, havendo inclusive a perda do chamado pátrio poder e remoção da tutela como desdobramentos de condutas repudiadas. Também conhecido como Código de Mello Mattos em homenagem ao seu idealizador e primeiro juiz de *menores* do Brasil, cujo exercício deu-se na então capital federal na cidade do Rio de Janeiro.

Os graves problemas de funcionamento do SAM junto à mobilização social ancorada pela Igreja Católica, geraram sua substituição em 1964, pela FUNABEM (Fundação Nacional do Bem Estar do Menor)⁷ cuja premissa era implementar a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM).

Para Silva (2012), o SAM foi suplantado em virtude das distorções em seu modo de condução, situando-se nesse contexto o golpe de 1964: interferência da política de segurança nacional e a funcional confusão entre criança abandonada e em situação de infração, são exemplos neste sentido.

Desse modo, por alguns anos, a FUNABEM foi um espaço de confinamento para infância, no qual sua invisibilidade e desproteção eram legitimadas pelo Estado, por meio de ações “corretivas” que propunham uma adequação de acordo com os moldes de segurança e desenvolvimento defendido pelo Estado ditatorial brasileiro.

A cultura da institucionalização refere-se a uma leitura crítica sobre o clássico modo de intervenção do Estado para as questões da infância, utilizando a segregação e o isolamento dos ditos improdutivos ou desajustados. Coimbra e Nascimento (2005) referenciados no contexto brasileiro bem como no recente passado colonial-escravocrata, apontam que a dinâmica da pobreza tem contornos próprios:

Pela ótica e “ética” do capitalismo esta passa a ser naturalmente percebida como advinda da ociosidade, da indolência e dos vícios inerentes aos pobres. Portanto, esses princípios burgueses não podem ser estendidos a todos e caracterizados como universais, pois numa sociedade onde a liberdade é uma quimera, a desigualdade e a competitividade são as regras do bom viver, uma existência livre, igualitária e fraterna não tem lugar (Coimbra e Nascimento, 2005, p. 2).

Nesta perspectiva, o Código de Menores 1979 (Lei nº 6.697/79) apresenta a Doutrina da situação irregular como o mecanismo de avaliação sobre menores que estivessem “em perigo moral” ou com “desvio de conduta”. A partir dessa classificação o Juiz de menores atuava com aplicação de medidas, sendo a internação um dispositivo largamente utilizado para diferentes situações: menores em situação de extrema pobreza, sem família ou em infração penal, eram colocados

⁷ Lei 4.513, de 01 de dezembro de 1964.

na mesma unidade de atendimento, o que tornava expressivo o número internações pautadas na chamada “situação irregular”.

Segundo Rizzini e Rizzini (2004), no Brasil, foi no final dos anos 70 e início dos anos 80, que houve uma grande mobilização social em torno da política de internação amplamente usada para enfrentamento das questões tocantes às crianças e adolescentes. A premissa das referidas autoras destaca que movimentos sociais, estudos e produções sobre o tema, além de denúncias sobre a situação dos internados, foram fatores que acenderam o debate sobre os direitos da criança.

Diante disso, de forma emblemática, houve a criação da Comissão Nacional Criança e Constituinte na Assembleia Nacional Constituinte de 1987, que precedeu a elaboração da Constituição democrática do Brasil. Tal Comissão garantiu a inserção de princípios da Declaração Universal dos direitos da Criança (1959), sendo a Doutrina da Proteção Integral um marco com repercussões, inclusive, nas atuais legislações no âmbito da infância.

O advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) é o marco da proteção integral. Por meio dessa legislação pressupõe-se que sejam privilegiados dispositivos contrários à institucionalização de crianças. A nova tônica, portanto, passa a pleitear formas alternativas de cuidado às crianças, considerando sua peculiaridade de sujeito psíquico em pleno desenvolvimento. No entanto, entende-se que há contradições importantes perpassantes na efetivação do paradigma da proteção integral.

1.2.

Acolhimento Institucional a partir da perspectiva da doutrina da proteção integral: como ficam os quesitos da brevidade, excepcionalidade e proteção?

A proteção integral é o princípio orientador básico para as atuais políticas e ações destinadas para infância e adolescência. No entanto, na prática, observa-se o terreno adverso no qual resquícios da prática de institucionalização se perpetuam, sendo necessário seu enfrentamento premente.

Sustenta-se nessa análise que a medida de acolhimento institucional tem um viés contraditório, visto que sua materialização tem múltiplos desdobramentos.

Logo, apesar de seu viés protetivo, ponderações acerca dessa medida fazem-se pertinentes. Trata-se de cuidado ou punição? Proteção ou desproteção? Fortalecimento ou rompimento dos vínculos familiares e/ou comunitários? Como garantir os quesitos de brevidade e excepcionalidade?

A dimensão subjetiva mostra-se outro ponto passível de problematização, em virtude dos impactos provocados pelo acolhimento institucional. No decurso desta medida, também é preciso acolher os modos de vida, singularidades e subjetivações de crianças e adolescentes.

Entre os pesquisadores que se destacam no trato científico dessa questão existe relativo consenso em torno da ideia de que, nos primeiros anos de vida, são graves as sequelas físicas, cognitivas, afetivas e sociais derivadas do tempo passado em instituições de acolhimento, uma vez que a criança afastada do seu ambiente familiar passa a conviver com pessoas e situações estranhas, o que pode acarretar intensas manifestações emocionais, como angústia e medo (Hueb, 2016, p. 33).

E ainda:

As consequências dessa situação, para quem foi acolhido, podem ser as dificuldades de se autogerenciar, de se socializar e de manter vínculos afetivos na vida adulta, diminuindo as chances de uma reinserção social adequada. Conforme o tempo passa e vai sendo vivido no interior de uma instituição, mais arraigada e internalizada se torna a lógica institucional, a ponto de se constituir como o único parâmetro existente para crianças e adolescentes se referenciam ao longo de suas vidas (Silva, 2012, p. 426).

Entende-se que a família é o primeiro contexto de formação e socialização do sujeito desde seus primeiros dias de vida. Tratam-se de valores, crenças, formas de prover o cuidado que constituem as referências, sendo elementos para o desenvolvimento da criança.

Entretanto, sob uma leitura crítica, Freitas et al. (2013) falam sobre a necessidade de se desnaturalizar o que nos é familiar, além de reforçar os perigos da tendência ainda existente da polaridade família estruturada x família desestruturada. Logo, família nem sempre significa “um lugar”, tem diversos arranjos, composições e dinâmicas.

Trata-se de gama complexa de relações cuja temporalidade e referências socioculturais interferem em sua conceituação. Lima et al. (2015) apontam que em contextos de vulnerabilidade social a garantia de direitos encontra-se no que

chamam de faixa de descumprimento, o que afeta o acesso à satisfação de necessidades básicas assim como o contexto afetivo-relacional.

Diante disso, torna-se fulcral a importância de falar sobre famílias (no plural), considerando-se a diversidade que as atravessam. Além das dimensões simbólicas e culturais, também é preciso situar tal abordagem em um âmbito mais abrangente no qual uma estrutura política-econômica-ideológica tem rebatimentos no âmbito privado.

Oliveira (2011) reflete sobre o modelo da família patriarcal burguesa como a base da estrutura social da sociedade brasileira. Em que pese as transformações sociais, com mudanças importantes, há continuidades consideráveis, sendo as relações de gênero demasiadamente marcadas pelas desigualdades.

Fonseca (1997), numa análise anterior, destaca a moralidade oficial que atravessa a condição da mulher pobre. A autora analisa ainda que tal perspectiva nunca retratou a realidade brasileira, tendo em vista que mulheres pobres, historicamente, trabalhavam “fora” de casa.

Com o processo de industrialização no país, a participação mais ativa de mulheres pode ser ressaltada. No entanto, pressupõe-se que os valores da elite colonial europeia embasaram a construção de um estigma burguês, no qual o ideal de família dizia respeito à privacidade do lar. Sobre o modelo nuclear burguês, Fonseca (1997) reforça que:

A História nos ensina quão difícil foi a implantação do modelo nuclear burguês entre grupos populares europeus. As medidas coercitivas de enclausuramento dos séculos XVIII e XIX visavam sanear a rua, retirando mendigos, órfãos e prostitutas do espaço público. A família conjugal só veio a se consolidar no início do século XX, com as táticas sedutoras de persuasão: salários dignos, escolarização universal de alta qualidade e uma melhoria geral das condições de vida da classe operária (Fonseca, 1997, p. 13).

Coadunando com tal olhar mais crítico, Carneiro (2021) propõe descortinamentos importantes sobre os aspectos que envolvem a idealização da maternidade. Segundo a autora, as “tipologias” de mães também sublinham a existência de lugares socialmente determinados assim como imprimem diferentes conotações para como essa maternagem⁸ é lida e para como será exercida.

⁸Badinter (1985) é emblemática ao refletir sobre o amor materno como algo conquistado, construído e, que entendê-lo como inato é um mito. Enquanto a maternidade marca-se tão somente pela vinculação consanguínea, a maternagem volta-se para a ideia do cuidado, atenção e afeto

A desconstrução da ideia romantizada que circunda a maternagem é um ponto destacado para autora que se refere aos percalços e conflitos em sua materialização, sendo também um lugar de encontro para que diferentes gerações conversem e/ou conflitem entre si.

Ressalta-se a pertinência e originalidade dessa discussão tendo em vista a tendência pragmática de algumas abordagens que tratam a maternidade de forma linear, esquivando-se de situar que há uma tônica importante sobre formas de cuidado que acabam muito limitadas ao âmbito familiar e, que, portanto, não convocam o Estado enquanto provedor de proteção social por meio de políticas públicas.

Baseando-se em Foucault e em sua teoria econômica do “capital humano”, Carneiro (2021) reflete sobre o neoliberalismo enquanto um projeto de amplo espectro com repercussões variadas, inclusive, na produção e reprodução de subjetividades.

Neste sentido, o neoliberalismo sob a falácia de liberdade e autonomia, introjeta discursos e pauta projetos como se fossem escolhas individuais. No âmbito do cuidado e sua provisão, a lógica produtivista inerente ao capitalismo encontra-se presente.

Logo, também o campo da maternagem é atravessado pelas noções de produtividade e desempenho tão comuns à lógica neoliberal. Mudanças nas formas de criação, acesso a informações e até mesmo críticas à puericultura clássica, confere um viés de progresso à maternidade, no entanto, nesse novo momento, cujo tônica dá-se sobre um aparente protagonismo materno, as mulheres ficam sobrecarregadas e isoladas, havendo “muita delegação social e estatal do cuidado para a figura materna” (Carneiro, 2021, p. 22).

No contexto de acolhimento institucional, para além dessa leitura sobre desigualdade de gênero, é preciso pensar no viés de classe como outro elemento que atravessa a discussão sobre o tema. Historicamente, famílias pobres são marcadas como sendo incapazes para criarem seus filhos.

Tal apreensão volta-se para uma leitura rasa diante da complexidade dos diversos determinantes sociais. Neste sentido, Rizzini et al. (2006) ressaltam

dispensados na relação entre mãe e filho (a), sendo pontuado pela autora que esse processo é vivenciado de diferentes formas.

dicotomias ainda existentes no atendimento às crianças e adolescentes que precisam de assistência e proteção. Um desses pontos refere-se à confusão na autoria da violação, sugerindo-se que o Estado se isenta de suas responsabilidades, o que na prática redundaria na punição da família

Quando o acolhimento institucional se torna uma realidade vivenciada por muitas famílias, é fundamental que estas sejam consideradas enquanto parte do processo no sentido de ocorrer um trabalho de reconstrução e/ou fortalecimento desses vínculos.

Situá-las dessa forma aponta para as possíveis ressignificações de trajetórias em prol da construção de um projeto de vida onde famílias e acolhidos (as) são partícipes ativos (as). Além disso, é importante a consideração do território de referência, entendendo-o enquanto espaço vivo com historicidade, outro elemento importante para o planejamento do cuidado a ser ofertado.

Por isso, o contexto do acolhimento institucional deve favorecer o desenvolvimento da criança, o que implica pensar num contexto de cuidado e proteção, mas também e concomitantemente, num contexto educativo. É importante que a entidade de acolhimento não seja concebida como um local de exclusão, mas sim como espaço que proporcione o desenvolvimento de crianças e adolescentes que ali permanecem, independentemente do tempo (Machado, 2011, p. 160).

O direito à convivência familiar e comunitária é ressaltado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) enquanto um direito preconizado durante o acolhimento institucional. A lei 12.010/2009, a chamada nova lei de Adoção, confere centralidade para tal premissa, indicando, inclusive, meios que se voltam para garantia da brevidade e excepcionalidade⁹. A lei 13.509/2017 também apresenta avanços que vão ao encontro aos quesitos pontuados anteriormente:

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

⁹ Nessa legislação, ratifica-se o acolhimento como uma medida provisória e excepcional, não podendo exceder o período de 2 anos. Para tanto, de 6 em 6 meses, ocorrem as reavaliações dos casos pelas equipes envolvidas. A proposta é que a reintegração familiar ou disponibilização para Adoção (família substituta) dê-se no menor tempo possível.

§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária. (Brasil, 2017, n.p).

Destaca-se ainda existência do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC)¹⁰, criado em 2006, como forma de dar uma diretriz para as instituições de acolhimento no sentido de reordená-las com vistas a realização de um trabalho qualificado sobre o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários (Brasil, 2006).

Segundo o relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2021) este documento foi estruturado com base em três dimensões fundamentais que se voltam para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária: fortalecimento das políticas de apoio à família e prevenção do afastamento do convívio familiar; reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucionais (SAI's) e implementação de novas modalidades de atendimento (famílias acolhedoras e repúblicas); e adoção centrada no superior interesse da criança e do adolescente.

O PNCFC busca o cumprimento da garantia da excepcionalidade e provisoriedade da medida de acolhimento. Por isso, o plano defende o reordenamento do serviço de acolhimento e a mudança de modelo de provisão de cuidados:

Reordenar o atendimento significa reorientar as redes pública e privada, que historicamente praticaram o regime de abrigamento, para se alinharem à mudança de paradigma proposto. Este novo paradigma elege a família como a unidade básica da ação social e não mais concebe a criança e ao adolescente isolados de seu contexto familiar e comunitário (Brasil, 2006, p. 72).

Outra indicação do plano são um conjunto de ações apreendidas como necessárias para avanços:

A mudança na sistemática de financiamento das entidades de abrigo; a qualificação das(os) profissionais que trabalham nos serviços de acolhimento; o estabelecimento

¹⁰ O plano foi aprovado por meio da Resolução Conanda/CNAS nº 1/2006. Sua criação deu-se após pesquisa do IPEA e do CONANDA, realizada no ano de 2004, sobre a realidade das instituições de acolhimento. Nessa ocasião foram identificadas muitas lacunas que as distanciavam de premissas do ECA (IPEA, 2021).

de indicadores qualitativos e quantitativos de avaliação dos programas; o desenvolvimento de metodologias para o trabalho com famílias; a ênfase na prevenção do abandono e na potencialização das competências da família; a adequação do espaço físico e do número de crianças e adolescentes atendidos (as) em cada unidade; o ajuste do espaço físico às normas de acessibilidade; e a articulação de serviços de acolhimento com a rede de serviços, considerando todo o SGDCA (Brasil, 2006, p. 72-73).

Outro marco importante se refere à aprovação, em 18 de junho de 2009, pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, cujo objetivo é estabelecer orientações metodológicas e parâmetros para o funcionamento das entidades de acolhimento de modo a cumprir os preceitos estabelecidos pelo ECA.

As instituições de acolhimento¹¹ são operadoras de uma política social. Tem seu mandato social de garantir o direito a convivência familiar e comunitária, evitando o estigma social, isolamento e exclusão (IPEA, 2004). O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é responsável pela promoção dos serviços de acolhimento.

As entidades de acolhimento devem possuir cadastro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Desse modo, os programas de Acolhimento institucional são serviços de proteção especial de alta complexidade, devendo garantir o amparo integral para famílias e indivíduos, que se encontram sem referência ou em situação de ameaça. Ou ainda:

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. São serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada (Brasil, 2004, p. 37).

Salienta-se que, apesar dos avanços nas legislações da área, há questões complexas que comprometem a plena contemplação das garantias formais. Rizzini

¹¹ Ressalta-se que antes da promulgação da Lei 12.010/2009, o ECA nomeava a medida de acolhimento institucional como “abrigo em entidade” (Artigo 101, inciso VII da Lei 8.069/1990).

et al.(2006) refletem que o apoio às famílias deveria ser anterior aos momentos de “crises e vulnerabilidades”.

Tal crítica faz-se cabível, por exemplo, considerando-se que a tônica acerca da importância da garantia da convivência familiar e comunitária, sobressai-se quando a institucionalização se torna um fato. Momento, no qual, inevitavelmente há fragilidade ou rompimento dos vínculos afetivos existentes.

Segundo o 30º Censo, divulgado em junho do ano de 2022, pelo Módulo Criança e Adolescente (MCA) do Ministério público do Rio de Janeiro, há 144 instituições na modalidade “abrigo” no estado com 1471 acolhidos e acolhidas. Destes, 444 (30,18%) estão na faixa de 0 a 6 anos; 343 (23,32%) têm de 7 a 11 anos; 427 (29,03%) de 12 a 15 anos e, 257 (17,47%) de 16 a 18 anos.

O relatório IPEA, sobre o reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, do ano de 2021, diferencia-se do Censo MCA, quanto ao modo de organização das faixas de idades de acolhidos e acolhidas.

Nele constam que há 31.640 instituições no Brasil que ofertam tal modalidade. São 4.434 (14%) crianças entre as faixas de 0 a 2 anos, 3.798 (12%) de 3 a 5 anos, 8.691 (27,5%) entre 6 e 11 anos, 9.228 (29,2%) de 12 a 15 anos, 4.222 (13,3%) entre 16 e 17 anos e, por fim, 538 (1,7%) de 18 a 21 anos.

No quesito cor/raça¹², para o Censo MCA, 625 (42,49%) são pardas, 518 (35,21%) pretas, 317 (21,55%) brancas e 11 (0,75%) amarelas. Ressalta-se que pela metodologia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pardos e pretos englobam toda a população negra. Os números sugerem, portanto, que as famílias negras são as que mais têm suas práticas de cuidados penalizadas.

De acordo com os dados do referido levantamento, 1372 (93,27%) não apresenta qualquer tipo de deficiência e, cerca de 1053 (71,58%) não tem necessidade de tratamento de saúde especial. Destaca-se que 189 (38,03%) fazem acompanhamento psicológico, 115 (23,14%) têm suporte psiquiátrico e 35 (7,04%) estão em atendimento neurológico.

Em que pese a informação anterior de que a maioria não tem demandas de tratamento de saúde, os três últimos apontamentos sobre as realizações de

¹² Tal quesito não é contemplado no relatório IPEA (2021), embora no ponto “perfil dos acolhidos” (p. 81) esteja a indicação de que a informação raça/cor seja uma das questões fundamentais para mensurar se as condições socioeconômicas ainda são determinantes para institucionalização de crianças e adolescentes.

acompanhamentos psicológico, psiquiátrico e neurológico, sublinham certo estranhamento. Tal fato, leva ao questionamento do que se trata o dito suporte “especial”, apesar dos números indicarem que há tratamentos clínicos em curso.

Sobre o tempo de institucionalização, observa-se uma tendência de redução: 602 (40,92%) estão há menos de seis meses; 197 (13,39%) estão mais de seis e menos de um ano; 203 (13,80%) menos de três anos; 90 (6,12%) há mais de três anos e menos de quatro anos; 47 (3,20%) há mais de quatro anos e menos de cinco anos; 111 (7,55%) há mais de cinco anos e menos de dez anos e, 19 (1,29%) há mais de dez anos.

Tal cenário é corroborado no relatório IPEA (2021) sobre reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes de 2021, também revela uma queda no tempo de duração do acolhimento institucional da criança e do adolescente. O período de seis meses é o tempo médio de institucionalização (73,7% das unidades).

Dentre as 27 motivações para o acolhimento institucional no Censo MCA, destacam-se: 517 (35,15%) casos por negligência, 168 (11,42%) por abandono, 120 (8,16%) por abusos físicos ou psicológicos, 80 (5,44%) casos de situação de rua e 79 (5,37%) por abuso ou suspeita de abuso sexual. No relatório IPEA (2021), a situação de rua (4,8%) e dependência química (4%) também se destacam entre as características que mais apareceram entre os acolhidos.

Dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mostram que há 31.392 crianças e adolescentes acolhidos (as) no Brasil. Deste total, 2.366 (7,5%) são pretas; 4.898 (15,6%) brancas; 8.215 (26,2%) pardas e, 15.686 (50%) não tiveram sua etnia informada.

Ressalta-se a importância de atribuir destaque para este último ponto. É expressivo e revelador o número de acolhidos e acolhidas que não tiveram sua etnia identificada. Tal fato, sugere uma situação preocupante, sendo um dado de extrema relevância para se pensar o porquê dessa lacuna. Diante disso, cabe ponderar se o número de pretos e pardas não é maior do que o apontado. Outro possível entendimento se refere a possíveis falhas no preenchimento do Plano Individual de Atendimento (PIA).

Para o SNA, a maioria dos acolhidos e acolhidas não possui deficiência (29.479 – 93,9%) ou doenças infectocontagiosas (31.272 – 99,6%). São Paulo é o

estado com maior número de acolhidos e acolhidas: 9.266, enquanto Minas Gerais segue em segundo lugar com o número de 3.490.

Sobre o perfil etário, segundo o SNA, há 3.561 crianças com até 2 anos; 2.751 com idades entre 2 e 4 anos; dentro das faixas de 4 a 6 anos e de 6 a 8 anos, há no total 5.123 crianças; 3.279 têm entre 10 e 12 anos; 4.489 têm entre 14 e 16 anos e, 5.386 têm mais de 16 anos.

Acrescenta-se que, indo ao encontro, os dados das outras fontes (Censo MCA e IPEA), o tempo predominante de institucionalização é de até 6 meses, seguindo-se o período de 6 meses até um ano com 7.309. Entre 2 e 3 anos de institucionalização, há 2.055 acolhidos e acolhidas.

Os dados destacados são recortes dentro das possibilidades de discussões sobre o tema acolhimento institucional. Freitas et al. (2013) refletem sobre a estigmatização das famílias pobres, colocando que a tônica sobre menores abandonados aponta como ideal uma infância inocente, à qual quando não realizada se materializa em culpabilização para os pais. Diante disso, as violações vivenciadas pelas famílias não são compreendidas como o cerne da questão.

Enquanto as medidas punitivas precisam seguir uma série de determinações legais, as medidas protetivas, sob a bandeira do cuidado, têm se constituído como mecanismos privilegiados de exercício de um poder punitivo e de normalização sem limites. Nesse sentido buscamos, justamente, questionar o que está sendo garantido quando o Estado age em nome da garantia de direitos, isto é, o que mais se produz através de um poder que se quer exercer sobre a vida, ou o que mais se produz através de políticas públicas de proteção à vida (Scisleski, 2012, p. 31).

Sobre pobreza e negritude, Cordeiro (2020) reflete sobre a degeneração atribuída a tais condições. Para a autora, tal “susceptibilidade” é uma narrativa do Estado que se espalha para diversos setores da sociedade. Acrescenta ainda que, historicamente, os discursos médico e criminológico destinaram um “lugar” patológico e de iminente perigo para pobres e negros.

De acordo com Weyler (2006), a história da psiquiatria no Brasil é atravessada pelas questões de raça e classe. Por volta de 1889, no contexto da Proclamação da República no país, o discurso médico, sob uma intervenção higienista, embasou o processo de modernização e reorganização dos espaços, sustentando que o modelo desejado de sociedade tinha inspiração nos padrões europeus.

Diante disso, modelos teóricos raciais evolucionistas e social-darwinistas se tornaram justificativas para desigualdades sociais. Via-se a constituição étnica do povo como um risco rumo à degeneração da sociedade.

A trajetória histórica sobre a infância e adolescência é marcada por um tipo de cultura que penaliza pobres e negros. No acolhimento institucional, cujo espaço pressupõe-se proteção, há uma série de práticas e discursos pautados em lógicas conservadoras e racistas, tornando a punição uma expressão prática novamente vivenciada por crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados em suas trajetórias.

O fato de a instituição de acolhimento prover acessos de algumas ordens para acolhidos e acolhidas, imprimem-na um caráter de garantidora de direitos básicos. No entanto, com a aplicação da medida, o direito básico à convivência familiar e comunitária é afetado e muitas vezes a institucionalização é prolongada em virtude da dificuldade de restabelecimento dos referidos vínculos. Fato que toca na questão da brevidade.

Muitas vezes, é nesse momento de institucionalização, que a criança ou adolescente terá acesso a direitos básicos que garantem seu desenvolvimento. No entanto, é preciso reconhecer os prejuízos advindos desta possível conotação salvacionista atribuída, muitas vezes, à medida de acolhimento institucional.

Institucionalizar a pobreza é um descaminho conhecido na área da infância e adolescência que, apesar de suplantado no plano formal, tem fortes resquícios na atualidade. Neste sentido, cabe pensar sobre a falácia da incapacidade do cuidado por parte das famílias pobres.

Jacinto (2021) reflete sobre a pobreza como risco moral bem como a sua criminalização como tônicas atuais. Segundo o autor, o Estado opera com mecanismos institucionais que colocam sob a égide legal o modo de vida de quem é pobre. A predominância da “negligência” enquanto motivação para o acolhimento institucional, possivelmente remete a errônea associação entre privação material e à expectativa social de iminente perigo e “risco”.

Sendo assim, cabe problematizar se a excepcionalidade da medida de acolhimento estaria garantida sob a lógica de um Estado punitivo que ainda tem a segregação e institucionalização como algo pensado para controle da pobreza?

A radicalização do neoliberalismo fragiliza a proteção social e traz rebatimentos que tornam factual a agudização da precariedade das condições de vida da população. Nesse modelo de Estado não se intenciona atuar sobre a pobreza em si, mas coloca-se como mandato a intervenção sobre as chamadas sequelas da Questão social, à qual, inclusive, historicamente é o objeto de intervenção do Serviço Social¹³.

No Brasil, as políticas socioassistenciais são insuficientes e estão sendo gradativamente substituídas por estratégias neoliberais que priorizam a concentração de renda e enfraquecem as relações de trabalho, elevando o número de trabalhadores informais, trabalhadores desempregados e, conseqüentemente, os índices nacionais de pobreza e fome (Jacinto, 2021, p. 7).

Diante da tal condução do Estado é plausível pensar sobre a relações de poder, subalternidade e produtividade inerente ao modelo capitalista. Por isso, ponderar sobre brevidade, proteção e excepcionalidade demanda uma leitura ampla acerca de atravessamentos que permeiam esta discussão, posto que tais efetivações possivelmente ainda encontram empecilhos importantes para sua plena contemplação.

1.3. Sistema de garantia de direitos: construção e impasses

O Brasil, atualmente, possui uma das legislações mais avançadas nas áreas da infância e adolescência. A existência de um novo paradigma de atenção destaca a prioridade dos direitos e o reconhecimento da condição peculiar de desenvolvimento inerente à criança e ao adolescente.

A construção de um arcabouço protetivo sob a defesa dos direitos humanos e sociais é fruto de uma construção histórica e coletiva a partir da criação de resistência à ditadura militar brasileira, que se inicia em 1964, agudizando-se em 1969 com a decretação do Ato Institucional nº 5.

¹³ Segundo Robaina (2010), a nova imagem e identidade para esta profissão consolidou-se na segunda metade da década de 1970, com o surgimento de seu Projeto Ético Político da profissão atrelando-a com a defesa dos direitos sociais. Tal projeto profissional sofreu importantes avanços nos anos 1980. Sua consolidação data-se nos anos 1990. O entendimento para categoria é que esse projeto segue em permanente construção e movimento, considerando o dinamismo e atravessamentos da realidade social, à qual resulta de múltiplas determinações.

A conclamação dos direitos humanos incorporou-se aos discursos de defesa da democracia. Dessa forma, na virada dos anos 70 para 80, com a perda de forças do regime militar, o país vivenciou a transição democrática. A formação de uma Assembleia Nacional Constituinte é um marco nesse momento, destacando-se a importante mobilização popular em torno de pautas democráticas.

Logo, tal movimento criou as protoformas para a construção da chamada e vigente Constituição cidadã. Baptista (2012, p. 8) reflete que:

O maior problema da Constituição de 1988 tem sido a sua concretização, embora não lhe faltem meios jurídicos. A sociedade não reclama por mais direitos, mas por garantias de sua implementação: a prática política e o contexto social têm favorecido uma concretização restrita e excludente dos seus dispositivos.

O ECA e a Constituição de 1988 são leis fundamentais que atravessam o debate sobre o Sistema de Garantia de Direitos (SGD). A hegemonia neoliberal traz rebatimentos para a proteção social, tornando o Estado mínimo para o cumprimento de direitos básicos. Frente a um Estado que se desresponsabiliza pelo social, demandava-se que fosse criado um sistema garantidor de direitos.

Desse modo, a premissa do SGD é compor um projeto comum em busca de um alcance mais amplo e com maiores possibilidades de respostas diante dos objetivos traçados por ações integradas, opondo-se à fragmentação histórica comum às políticas de atendimento.

Baptista (2012) refere-se à incompletude das instituições para dar conta da complexidade de questões, às quais, muitas vezes, demandam uma intervenção concorrente de diferentes setores, nas diversas instâncias da sociedade e do poder estatal. A autora refere-se ao caráter interinstitucional, intersecretarial e, por vezes, intermunicipal das ações.

Tal sistematização prevê a materialização das garantias legais previstas nas legislações da infância e adolescência, pressupondo responsabilidades compartilhadas entre Estado, instituições da sociedade civil, família e órgãos públicos com vistas a efetivação da proteção social para o referido público.

Rizzini et al. (2006) referem-se à importância da atuação integrada como uma possibilidade de formação de redes de proteção à criança e ao adolescente. Tal movimento é potencialmente estratégico para superação das lacunas ainda

existentes, estreitando o diálogo entre diferentes órgãos e espaços em busca do atendimento integral defendido no ECA e nas demais legislações.

A Resolução nº 113 de 19 de abril de 2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) apresenta parâmetros para o estabelecimento e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Tal normativa sublinha a condição de sujeitos de crianças e adolescentes, buscando o combate às formas de desproteção de forma transversal e intersetorial. Neste sentido, o SGD está organizado em três eixos estratégicos:

- Promoção: formado por órgãos governamentais e não governamentais que atuam no âmbito das políticas públicas (educação, saúde, assistência social) bem como os conselhos de deliberação sobre as diretrizes dessas políticas, as entidades públicas e privadas de prestação de serviços e os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (Aquino, 2004; Baptista, 2012).
- Defesa: formado pelo Judiciário, Ministério Público, Secretarias de Justiça, Conselheiros Tutelares e órgãos de defesa da cidadania, busca garantir o cumprimento dos direitos estabelecidos em lei, responsabilizando judicial, administrativa ou socialmente às famílias, ao poder público e/ou à sociedade pela violação dos mesmos.
- Controle: formado por instâncias públicas, devendo-se assegurar a paridade de participação entre órgãos governamentais e de entidade sociais assim como os conselhos de direitos.

A efetivação do sistema de garantia de direitos preconiza o trabalho em rede como meio de alcançar o atendimento integral. Desse modo, um outro olhar respalda as ações que têm caráter de construção coletiva dada a existência de interesses comuns nessa dinâmica. Segundo Rizzini et al. (2006) o conceito de “redes” segue em contínua construção:

São formações dinâmicas e flexíveis, com continuada renovação dos participantes, o que requer certos cuidados para a sua continuidade. Ela abrange espaços geográficos, políticos e sociais específicos que, contudo, tendem a ter mobilidade, na medida em que as redes devem estar atentas ao movimento dos grupos e das organizações sociais (Rizzini et al. 2006, p. 112).

Baptista (2012) destaca a existência de diversas modalidades de redes:

Temos a rede construída para integração de serviços de diferentes instituições objetivando a realização de atendimentos de situações específicas, as redes familiares e as redes de vizinhança que, na maioria das vezes, responsabilizam-se por cuidados e dão suporte aos sujeitos para o enfrentamento das vicissitudes cotidianas. Na operação em rede, o que define a qualidade das relações vai além da organização e do intercâmbio de serviços: tem que contar com a disposição dos participantes de atuarem integradamente tendo em vista o objetivo comum (Baptista, 2012, p. 11).

A autora traz outros dois pontos passíveis de ponderação sobre as especificidades das ações integradas: a assimetria e a possibilidade de conflito. No primeiro, fala sobre a especificidade das responsabilidades das diferentes instituições; é essa característica que definirá a instituição ou profissional que será responsável pela unidade do direcionamento. No segundo aspecto, de modo a evitar conflitos, a ideia é a construção de espaços de discussão sobre o processo com vistas à pactuação de um acordo, no qual se defina tempo, espaço e procedimentos.

Faraj et al. (2016), embasando em pesquisa qualitativa com profissionais atuantes do SGD em cidade de porte médio do interior do Rio Grande do Sul, identifica que os (as) participantes reconhecem o ECA como uma legislação avançada em prol dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. Destacando ainda o trabalho em rede e a comunicação como instrumentos importantes, sobretudo, nos casos de violência.

Ainda à luz da pesquisa mencionada verifica-se que a autora sugere que ações preventivas e investimentos das gestões nas capacitações de profissionais com vistas às mudanças nas práticas sejam tônicas inerentes à presente discussão. Sobre os desafios perpassantes a busca de uma articulação em rede sublinha-se que:

A ausência de atendimento voltado para o agressor, a importância de investir mais nas famílias e a escassez de ações preventivas são aspectos que devem ser alvo da atuação do SGD. As famílias poderiam ser acompanhadas a partir de um olhar mais atento, contudo a demanda das vítimas não tem permitido que um trabalho mais global seja realizado com as famílias. (Faraj et al., 2016, p. 738).

Rizzini et al. (2006), por sua vez, baseia-se na análise de 9 programas¹⁴ desenvolvidos por organizações não-governamentais, financiados por organismos internacionais e sem ligação direta com a esfera pública¹⁵. Eles prezam o suporte às famílias nas quais houve algum tipo de violação de direitos, estando a criança ou adolescente em possível situação de desproteção, sendo a suspensão ou perda do poder familiar um desfecho provável.

Tais iniciativas são dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Pernambuco e preservam a atuação no âmbito das famílias, entendendo-as como potenciais e capazes desde que instrumentalizadas nesse sentido. O estabelecimento de parcerias e articulação de outros serviços também são pontos destacados, identificando-se ainda o engajamento dos profissionais envolvidos, ainda que os desafios se façam presentes.

Acerca dos impasses importantes que afetam a organização e sustentação política em redes, Rizzini et al. (2006) refletem sobre a falta de assimilação por parte dos gestores e profissionais do Estado, no que se refere à importância das intervenções no âmbito da família, pois tal contato permite uma aproximação mais realista sobre suas demandas, o que, por conseguinte, ressoará em políticas públicas mais adequadas.

Diante disso, o trabalho em rede demanda investimento e implicação profissional com respaldo da esfera pública de modo a ofertar práticas mais conectadas à realidade, buscando a superação das fragilidades existentes na busca de efetivação do SGD.

O percurso histórico da política de atendimento apresentado nesse capítulo, aponta a existência de um avançado arcabouço legal de proteção social cuja a premissa básica é o reconhecimento de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

O paradigma da doutrina da proteção integral inaugura um novo modelo de atenção, sendo a principal referência para formulações posteriores de outras legislações para os campos em questão. Sobre os serviços de acolhimento

¹⁴ As iniciativas eleitas pela pesquisa compreendem situações adversas vivenciadas pelas famílias: 1) contextos no quais há membros portadores do vírus HIV; 2) situação de desproteção pela vivência da situação de rua; 3) casos apontados como “negligência” no cuidado.

¹⁵ Uma crítica dos autores diz respeito ao fato desses programas exercerem atribuições cabíveis ao poder público.

institucional há parâmetros importantes que indicam a necessidade de uma nova ética de cuidado para com acolhidos e acolhidas. Com isso, pressupõe-se também que uma abordagem mais qualificada e comprometida deve perpassar o processo de desligamento institucional.

Portanto, nesta reflexão, sublinha-se que, além das conquistas, há impasses na plena contemplação do que é preconizado no plano formal. No capítulo a seguir, destaca-se o tema desligamento institucional entendendo-o como dialogável com a medida de acolhimento.

Sob essa perspectiva de interação, situa-se a participação como um dos caminhos estratégico e potente para avanços. Tal fato, vai ao encontro do objetivo central desse estudo que valoriza a participação de jovens egressos por meio de suas narrativas, destacando-as como fundamentais para o entendimento da complexidade do tema em estudo.

2 Desligamento Institucional

2.1. Adolescências e Juventudes: uma construção histórica

Considerando a natureza desse estudo, avalia-se como importante uma breve reflexão conceitual sobre adolescências e juventudes, entendendo-as como singulares em suas constituições e modos de ser.

A adolescência e juventude são comumente associadas a uma fase de conflitos e muitas mudanças. Tal momento pode ser vivenciado de diferentes formas, por isso, não se pode falar em uma única adolescência ou juventude, mas é preciso pensar na diversidade que as atravessam.

Gomes (2017) refere-se à condição plural e heterogênea, utilizando o termo “adolescências” e “juventudes” de modo a contemplar a complexidade desse debate que transcende uma questão etária para abarcar aspectos relacionais, culturais e sócio históricos. Percebe-se uma certa tendência do uso simultâneo de adolescência e juventude, no entanto, é importante demarcar que há complementariedade como também diferenças conceituais entre os termos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) pontua que adolescente é aquela pessoa com idade entre 12 e 18 anos. Enquanto, o Estatuto da Juventude (2013)¹⁶ define como jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos. A Organização Mundial da Saúde (OMS) indica como adolescência o intervalo entre 10 e 19 anos, reconhecendo como juventude o período de 15 a 24 anos.

Diante disso, sugere-se que não há consenso a partir da classificação etária, inclusive, identifica-se certa tendência do uso simultâneo dos dois termos dada a sobreposição observada na divisão etária apresentada. Segundo Carvalho (2022), há ainda normativas do Ministério da Saúde que colocam adolescentes sob a faixa de idade entre 10 e 24 anos.

O referido autor ainda ressalta que:

¹⁶ Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.

Além das normativas temporais e biológicas associadas a marcos de desenvolvimento e pubertários, precisamos ter em mente que o conceito adolescência é também uma construção social. Assim, o conhecimento que temos e defendemos hoje não pode simplesmente ser incorporado a todas as culturas e povos, e os profissionais de saúde precisam ser sensíveis a peculiaridades que podem apresentar alguns grupos, como algumas etnias indígenas no território brasileiro (Carvalho, 2022, p. 4).

Silva e Lopes (2009) sublinham que a categorização das fases da vida, segundo marcos biológicos, traz um tom desafiador ao debate sobre adolescências e juventudes. Essa reflexão é pertinente, tendo em vista que a partir das conceituações torna-se possível pensar no tipo de oferta de cuidado, o estabelecimento de direitos e deveres, além de programar ações sociais e políticas para atender esses públicos.

Ainda à luz dos referidos autores, coloca-se que a demarcação histórica acerca da adolescência e juventude ocorre na Europa, entre o final do século XIX e o início do século XX. Neste momento, a “adolescência” torna-se alvo de estudos para as ciências médicas e psicopedagógicas, sendo propagada a ideia de esse período diferenciar-se da juventude e da fase adulta.

Donzelot (1986) refere-se à criação de um “complexo tutelar” no final do século XIX. Sob a lógica de uma missão civilizadora, marcada pela heterogeneidade na inserção institucional (judiciário, assistencial e educativo), guardavam sua unidade em função do seu domínio de intervenção, sendo a patologização uma tônica. Logo, a delinquência e a sexualidade, dentre outros “desvios”, imprimem um caráter de anormalidade para adolescência, tornando-a perigosa.

A partir do século XX, sobretudo, com o desenvolvimento da teoria psicanalítica o tema ganha destaque:

A teoria psicanalítica se soma a essa perspectiva, pois concebe a adolescência como resultado do desenvolvimento que ocorre na puberdade e que leva a uma alteração do equilíbrio psíquico, produzindo uma vulnerabilidade da personalidade. Haveria um incremento ou uma intensificação da sexualidade e uma modificação nos laços com a família de origem, o que poderia levar a uma desvinculação da família e a um comportamento de oposição às normas, gestando-se novas relações sociais importantes à construção de uma identidade e, conseqüentemente, para a crise de identidade (Erikson, 1976 apud Silva e Lopes, 2009, p. 11).

Naquele momento, os estudos científicos, respaldaram a criação de instituições (escolas modernas, entidades jurídicas e correcionais) voltadas para a

construção de um modelo de educação centrada em um ideal de homem e sociedade, segundo os padrões burgueses. Os ditos padrões de normalidade de desenvolvimento decorrem de teorias e metodologias, embasadas em modelos eugênicos e raciais.

Entende-se que, na atualidade, as adolescências e juventudes ainda são tratadas de forma naturalizadas, nas quais crises e conflitos tornam-se marcos, responsabilizando o sujeito. Por isso, a necessidade de contextualização dessas possíveis características.

Figueiró (2012) fala sobre a forma estereotipada que a sociedade tende a traduzir o período da adolescência. A autora reflete que essa maneira limitada de percepção, pode ser incorporada pelos (as) adolescentes e jovens, tornando-os (as) desacreditados (as) acerca das possibilidades de existência e vivência associadas a essas fases da vida.

O debate sobre juventude também é atravessado pelas demandas da estrutura socioeconômica cuja tônica pela inserção no mercado de trabalho orientam as políticas públicas. Aqueles ou aquelas que, por algumas razões ou questões, se encaixam de forma precária no mercado, tendo suas condições de sujeitos de direitos comprometida, vivendo, portanto, marginalizados (as) e espoliados (as).

Silva e Lopes (2009) referem-se ao desafio de construção de um sistema de proteção social não mais orientado pelo trabalho como ferramenta central de inserção social. Os autores colocam ainda que, comumente, organizações não governamentais voltam-se para elaboração de projetos destinados à adolescência e juventude, principalmente para àqueles (as) mais vulneráveis.

Tais iniciativas, no entanto, existem por tempo determinado, são focalizados e, geralmente, sem proposta de sustentação por longos períodos. Logo, essa forma de suporte assistencialista fragmenta a noção de proteção social enquanto um dever do Estado.

Nessa configuração econômica, a população jovem pobre é a mais vulnerável e apresenta maior desvantagem. Possui menos experiência profissional, pouca qualificação, maior propensão a acidentes e, se os encargos forem os mesmos, o cálculo racional do empregador fatalmente levará à redução das suas oportunidades ou à sua absorção informal; o que mantém a irregularidade do trabalho, num ciclo contínuo de inserção precária no mundo do trabalho e da exclusão (Silva e Lopes, 2009, p. 16).

O estigma e iminente risco de morte sobre jovens pobres é uma realidade. Eles e elas estão entre os principais índices relacionados à violência. Fatores como classe, etnia, gênero são fulcrais para definir um lugar socialmente determinado no qual a perversa invisibilidade os acompanha e os engessa frente às desigualdades existentes.

Silva e Lopes (2009) sugerem que a cultura de uso do espaço público é um caminho, pois a partir dela diferenças e conflitos são reconhecidos e opiniões entram em debate sob a proposta de criar “canais de comunicação social para o debate sobre as juventudes na sociedade brasileira, sobre suas demandas a serem respondidas, sancionadas ou não, pela dimensão do direito” (p. 104).

Adolescentes e jovens demandam por uma agenda pública que os situe como sujeitos de direitos, em construção de sua autonomia e com possibilidade de efetiva participação, sendo tal necessidade algo a ser previsto e garantido também no contexto de acolhimento institucional.

2.2. Direito à participação no contexto de Acolhimento Institucional

No árduo cotidiano da Vara da Infância, Juventude e Idoso, percebo o grande desafio que é tornar crianças e adolescentes sujeitos partícipes das decisões e encaminhamentos realizados. Em minha vivência profissional identifico que essa ausência de escuta e participação é algo nutrido por diferentes atores e atrizes assim como por outras instituições atuantes nos processos.

Por isso, uma conduta / intervenção pessoal proposta nos atendimentos diz respeito à preservação de um espaço de escuta e interação com crianças e adolescentes, reforçando tal proposta junto aos documentos produzidos assim como nos diálogos com a rede socioassistencial e reuniões interinstitucionais.

Diante disso, situa-se o parecer social¹⁷ como um instrumento no qual se materializa a leitura e recomendação profissional sobre determinada questão. Desse modo, tal documento transcende uma conotação meramente técnica para tornar-se

¹⁷ Favero (2011) coloca que tal documento precisa desvelar a mediação Estado, instituição e classes subalternas, refletindo que as políticas socioassistenciais são espaços contraditórios, onde há controle e enquadramento dos subalternos, mas também, ainda que precariamente, a luta por direitos com vistas ao acesso a serviços e recursos para população.

potencial e estratégico no sentido de viabilizar direitos, sendo uma condução por mim adotada, nas situações de acolhimento, sublinhar a participação enquanto um direito também previsto no contexto de acolhimento institucional.

O direito à participação é uma tônica que vem adquirindo cada vez mais espaço na agenda pública de debates. A atualidade do tema dá-se, sobretudo a partir da promulgação da Convenção dos Direitos da Criança (Nações Unidas, 1989) e, no Brasil, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Ressalta-se que a lógica perpassante à participação diz respeito a apreender crianças e adolescentes como sujeitos políticos e não como meros objetos de intervenção.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), criado em 2006, sob o título de “Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem adulto na elaboração do seu projeto de vida” tem como à participação social e política de crianças e adolescentes como uma de suas diretrizes.

Outra legislação importante, que também reforça pressupostos do ECA, além disso se refere à questão da participação é a chamada nova Lei de Adoção (Lei 12.010/2009).

§ 1º Sempre que possível, a criança ou o adolescente será previamente ouvido por equipe interprofissional, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida, e terá sua opinião devidamente considerada. (Brasil, 2009, art. 28).

XII - oitiva obrigatória e participação: a criança e o adolescente, em separado ou na companhia dos pais, de responsável ou de pessoa por si indicada, bem como os seus pais ou responsável, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção, sendo sua opinião devidamente considerada pela autoridade judiciária competente, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei.”. (Brasil, 2009, art. 100).

Historicamente a criança é situada como um ser frágil e, portanto, passível de proteção. Em 1924, a Liga das Nações¹⁸, adotou a chamada Declaração de Genebra à qual conferiu um novo olhar no âmbito internacional acerca dos direitos da Criança. Tal documento:

Estabelece a provisão nacional e internacional das necessidades econômicas, sociais e psicológicas das crianças. Embora seu título sugira a criança como detentora de

¹⁸ Organização internacional criada em abril de 1919, pós primeira Guerra Mundial, como mediadora dos tratados de paz com poder de promover sanções econômicas e militares (Fonte: CPDOC / FGV).

direitos, o documento evoca como os adultos devem se comportar em relação às crianças, que são reproduzidas como objetos de proteção inerentemente vulneráveis e em processo de formação (Rizzini et al., 2018, p. 3).

A partir de então, três outros códigos internacionais representam avanços no reconhecimento de crianças como sujeitos diferenciados: a Declaração dos Direitos da Criança em 1959, o Ano Internacional da Criança em 1979 e a Convenção sobre os Direitos da Criança em 1989. Neste último, é emblemática a afirmação da criança enquanto sujeito de direitos. Ou ainda:

Embora o termo “participação” não apareça no texto da Convenção, há seis direitos que abordam essa questão: o direito da escuta (Artigo 12); o direito à liberdade de expressão (artigo 13); o direito à liberdade de pensamento, consciência e religião (Artigo 14); o direito à liberdade de associação (Artigo 15); o direito à privacidade (Artigo 16); e o direito ao acesso à informação adequada (Artigo 17) (Rizzini et al., 2018, p. 4).

O chamado Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257/2016, representa um importante passo rumo ao reconhecimento da criança e da primeira fase de sua vida. Trata-se de um marco inovador com orientações para construção e implementação de políticas públicas para a primeira infância. Neste documento a participação também figura como instrumento pertinente e necessário.

Incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento (Brasil, 2016, art. 4º, inciso II).

A participação da criança na formulação das políticas e das ações que lhe dizem respeito tem o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser realizada por profissionais qualificados em processos de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil (Brasil, 2016, art. 4º, inciso IX, parágrafo único).

Revisitando experiências empíricas acerca da participação, no contexto brasileiro, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), nascido em 1982 e estabelecido enquanto entidade civil independente em 1985, é uma importante referência de mobilização em torno da infância e adolescência marginalizada. O engajamento de alguns grupos sociais (intelectuais, educadores, trabalhadores sociais, agentes de pastoral e líderes comunitários) pôs em xeque a desproteção e agravamentos das condições de vida de meninos e meninas em situação de rua.

O MNMMR busca a participação de crianças e adolescentes, reconhecendo-os como vozes ativas e pertencentes, opondo-se então ao autoritarismo e obscurantismo ainda remanescentes neste campo.

Em março de 1988, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua realizou um encontro com as entidades que participaram da Campanha Prioridade Nacional. Nasce, assim, o Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum Nacional DCA). O Fórum DCA assume o papel de principal interlocutor da sociedade civil para a questão da criança e do adolescente junto ao Congresso Nacional e estabelece uma nova forma de fazer política, que tem como referência a ideia de entrelaçamento, estruturada horizontalmente, de modo a potencializar os processos de mobilização social e política, para garantir a inclusão da emenda “Criança Prioridade Nacional” na Constituição Federal (Jesus, 2021, p. 11).

Este movimento também tem importante contribuição em prol da aprovação do ECA, com intenso trabalho de mobilização de crianças e adolescentes. O II Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua – Criança Prioridade Nacional/, realizado em Brasília, em maio de 1989, teve participação ativa de crianças e adolescentes tanto no planejamento quanto na coordenação com apoio de educadores.

Participaram desse encontro, cerca de 750 crianças de rua de todo o Brasil e de outros dez países latino-americanos, educadores. As crianças e adolescentes tiveram sua maior participação num momento emblemático em que fizeram a votação simbólica do Estatuto e tomaram a Plenária do Congresso Nacional e por meio de microfones falaram para todos os deputados que ali se encontravam quais os direitos que reivindicavam, além de fazerem denúncias e perguntas (MNMMR, 1995).

Logo, entre avanços legais e experiências práticas, sustenta-se neste estudo a importância da participação enquanto instrumento de efetivo reconhecimento de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de sua história.

No contexto de acolhimento institucional, a participação também deve ser preconizada, pois poderá potencializar a integração com o território e comunidade, possibilitando a construção, ampliação e fortalecimento de uma rede de proteção e referência. Acolhidos e acolhidas precisam participar do desenho de seu projeto de vida e serem, de fato, protagonistas nessa dinâmica.

O objetivo de dar centralidade para narrativas de jovens egressos tem a expectativa de reconhecê-los enquanto parte fundamental de todo processo de acolhimento e desligamento institucional. Propor a escuta de suas histórias significa se aproximar de como experimentaram tal vivência.

Tal proposta vai ao encontro da proposta dialógica, horizontal e democrática de participação ativa, que deve se espalhar para várias frentes da sociedade, não estando o contexto de acolhimento institucional refratário a essa perspectiva.

2.3.

Desinstitucionalização e compulsoriedade: desafios presentes no processo de desligamento

Esse estudo defende a necessidade de atribuir-se complexidade também ao processo de desligamento institucional. Entende-se que o “desligar” não pode ser um movimento apreendido como natural ou um simples desfecho. A abordagem impressa nesta reflexão busca conferir sensibilidade ao tema acolhimento institucional, de modo a situá-lo enquanto medida de amparo tal como o sentido etimológico da palavra pressupõe.

Sendo assim, pensa-se nos possíveis sentimentos de refúgio e acolhimento que perpassam tal medida protetiva, sobretudo, à luz da perspectiva de quem o vivencia. Por isso, o chamado desligamento, seja por compulsoriedade ou por recolocação em nova família, deve ser um processo cuidadosamente construído, vislumbrando-se uma reintegração social conectada ao sujeito que será desacolhido (a).

O ECA, no artigo 92, pontua a gradação como um fator inerente a este momento. Atentando-se que, ainda que haja cautela nesse processo, ele é potencialmente marcante em virtude da gama de sentimentos negativos que atravessam esse momento.

Benetti (2016) reflete sobre a necessidade de que os vínculos familiares, comunitários e a (s) rede (s) de apoio (s) dos sujeitos sejam implicados no processo de desligamento. Além disso, sustenta que a função social da medida de acolhimento deve ser cumprida através de um conjunto de ações articuladas no âmbito de políticas públicas com vistas à ressignificação das trajetórias de vidas marcadas pela institucionalização.

Sob esse prisma é pertinente refletir sobre o papel fundamental das instituições de acolhimento no preparo para o desligamento. Figueiró (2012) aponta que quesitos como fortalecimento da autonomia, profissionalização e educação são

referências importantes para a elaboração do projeto político pedagógico dos serviços de acolhimento.

Neste sentido, destaca-se a existência do Plano Individual de Atendimento (PIA) que é um instrumento de planejamento e sistematização da proposta de atendimento a ser desenvolvida para os usuários nas unidades de acolhimento pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Sobre o PIA, há certa tendência de que o mesmo adquira conotação burocrática, por ser uma exigência legal¹⁹. Entretanto, ele é potencial para ser um dispositivo de orientação para os profissionais em prol da efetividade da proposta de atendimento social.

Por meio do planejamento das ações, prazos e objetivos, é possível aferir o andamento das propostas sinalizadas e avaliar se há (ou não) avanços, sendo possível refazê-lo até que se alcance o que foi pretendido. Ainda sobre tal normativa, é preciso salientar que se trata de uma construção que inclui os usuários de forma ativa em busca de um novo projeto de vida. A articulação em rede é outra necessidade inerente na construção do PIA.

Retomando a questão do desligamento, a compulsoriedade é uma reflexão atinente, pois jovens com mais de 18 anos, ou seja, os recém-egressos da medida de acolhimento institucional, não mais tem o ECA e as demais legislações, como meios de amparo e proteção, o que pode ser um importante empecilho para o processo de reconstrução de suas trajetórias de vidas.

Tal momento pode ser extremamente conflituoso e ambivalente. Neste sentido, a desinstitucionalização, discussão muito presente no campo da saúde mental, pode ser apresentada como uma questão, considerando a perspectiva emocional e afetiva de jovens recém-egressos.

Figueiró (2012) coloca que o termo “desinstitucionalização” surge em 1960 nos Estados Unidos, ocasião na qual se referia ao processo de desospitalização e reintegração social de pacientes psiquiátricos. Neste sentido, avançam novos debates a respeito do termo em questão, algo muito marcado pela consolidação da reforma psiquiátrica na Itália em 1970.

¹⁹ Art. 101 do ECA, parágrafo 6º, incisos I a III como também na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, nº 109/2009).

Este movimento visa transformar o modo de tratamento das pessoas em sofrimento. Por isso, para além da condenação de práticas asilares baseadas na psiquiatrização, a nova lógica é propor alternativas de cuidado à institucionalização com a predominância de serviços substitutivos como rede de apoio em saúde mental.

Venturini (2010, p. 143) defende que a desinstitucionalização significa o “crescimento da pessoa”, sendo o (a) usuário (a) potencializado pela experiência vivenciada. Ou ainda, “mais do que um processo de cura, a “retomada subjetiva” é um percurso de atribuição de sentido, oferece ao sujeito a oportunidade de alcançar um novo equilíbrio existencial” (Venturini, 2010, p. 143).

A realidade de não mais ter amarras institucionais pode causar estranhamento e trazer um sentimento de não pertencimento à realidade que aguarda o jovem egresso. Este não mais tem a instituição como referência, sendo-lhe demandado que tenha meios objetivos de redesenhar seu recomeço. Outro ponto que sugere atenção é o possível histórico de dificuldade para vincular-se afetivamente até mesmo durante o acolhimento institucional, o que poderá reverberar em sua socialização na vida adulta.

Acredita-se que tais marcas podem internalizar-se, afetando subjetivamente, sendo um impasse para o processo de reinserção social do (a) jovem. Basaglia (1985), sob o contexto da saúde mental, reflete que no processo de institucionalização, a motivação para sua aplicação tem papel acessório, tendo um sentido estigmatizante que confere perda do valor social da pessoa.

O autor também é bastante provocativo quando sugere que os profissionais atuantes nas entidades, caso aceitem de forma dócil o mandato de adaptação imputado aos (às) institucionalizados (as), estarão agindo na tradicional direção do que ele chama de “violência do poder”.

Basaglia (1985) fala sobre a dependência e incrustação institucional referindo-se à nova dimensão emocional adquirida pelo (a) institucionalizado (a) que tem sua individualidade suprimida. Também reflete que o papel protetivo inerente à instituição se divida de forma equânime entre todos os atores e atrizes envolvidos no processo, rompendo assim com situações cristalizadas e com a passividade de ações profissionais que devem ser propositivas independente de leis que as normatizem.

Sendo assim, é preciso pensar em um processo de desinstitucionalização, de fato. Dessa forma, é demasiadamente complexa a questão do desligamento institucional por compulsoriedade, considerando que não é algo estanque ou dado, posto que implica maiores problematizações, não se reduzindo a simples saída da instituição.

Sobre a construção da autonomia, ainda no percurso do acolhimento institucional, as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, do CONANDA/CNAS (2009, p. 58), apontam que:

Ações devem ser desenvolvidas visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia. Assim, a própria organização do ambiente de acolhimento deverá proporcionar o fortalecimento gradativo da autonomia, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias. Nessa direção deve-se considerar, por exemplo, desde as condições para estimular a exploração do ambiente e desenvolvimento psicomotor das crianças nos primeiros anos de vida, até a aquisição da autonomia para o autocuidado, preservação de objetos pessoais e cumprimento de responsabilidades decorrentes de atividades desenvolvidas na comunidade – lazer, esporte, cultura, saúde, educação, qualificação profissional, trabalho, etc.

Tal normativa atenta-se aos adolescentes que estão na iminência de completar 18 anos, colocando que o projeto político pedagógico da instituição deve priorizar a construção e fortalecimento de vínculos comunitários, o amplo acesso à educação e à qualificação profissional, o autocuidado e senso de responsabilidades.

A transição para Repúblicas é uma proposta para o desligamento gradativo de jovens. Esses espaços é um tipo de modalidade de acolhimento que oferta moradia ao jovem por tempo determinado²⁰, que poderá ser prorrogado ou revisto em virtude de seu projeto de individual elaborado junto com profissional de referência.

Com enfoque na “auto-gestão, autossustentação e independência” (CONANDA/CNAS/ 2009, p. 95), as Repúblicas suportam no máximo 6 jovens por equipamento. Os custos da locação do imóvel gradativamente poderão ser assumidos pelos (as) jovens. Outras despesas serão divididas entre moradores, com oferta de subsídios pelo órgão de fomento responsável, se necessário.

O grande nó que atravessa a questão das Repúblicas é que tal alternativa ainda não foi implementada em larga escala. Diante disso, observam-se ações pontuais de

²⁰ O tempo máximo de permanência desses jovens, nas repúblicas, seria de até três anos ou ao completar 21 anos.

ajuizamento de ações contra os municípios para que estes forneçam os espaços e a estrutura destinados às Repúblicas de jovens.

Há casos de jovens egressos que procuram suporte nos chamados albergues ou Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (“Centro POP”)²¹. Sem alternativas, esses jovens buscam amparo de moradia nessas unidades de convívio, o que os viola (novamente) dado o desamparo e ausência de condições objetivas para suas reconstruções.

Ressalta-se que muitos jovens, ao completarem a maioria e saírem das instituições, voltam a morar com suas respectivas famílias, às quais foram apontadas como incapazes outrora.

A importância das políticas públicas no suporte pós desligamento é uma questão premente. Oliveira (2019) reflete que por meio da elaboração e manejo delas é possível identificar como a questão social é tratada pelos setores hegemônicos. Diante disso, as desigualdades sociais são naturalizadas e as políticas perdem seu caráter de conquista.

A proposta de debruçar-se sobre o viés prático do acolhimento e desligamento institucional à luz de narrativas de jovens egressos, sublinha os desafios e potencialidades a partir de vivências reais. Diante disso, espera-se que tal realidade objetiva estabeleça um diálogo com o arcabouço teórico que inspira esse estudo, entendendo-se que a metodologia aplicada seja um instrumento facilitador de contribuição para reflexões e caminhos a serem propostos.

²¹ Previsto no Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.

3

Percurso metodológico, memórias e análise

3.1.

Percurso

Enquanto profissional do quadro efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ), desde minha entrada na referida instituição, no ano de 2015, atuo junto à Vara da Infância, Juventude e Idoso (VIJI) do município de Duque de Caxias / RJ.

Logo, minha inserção profissional me coloca numa posição particular de acesso a diversos casos de acolhimento institucional. Cabe à equipe técnica da VIJI assessorar e dialogar com as instituições de acolhimento que estão sob égide do Estado. Ressaltando-se a obrigatoriedade de que as entidades de acolhimento devem possuir cadastro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A rotina da VIJI é permeada por processos de diversas natureza, havendo determinações para que a chamada equipe técnica do juízo, composta por assistentes sociais e psicólogos (as), intervenha nos casos de forma interdisciplinar de modo a responder as requisições dos magistrados.

Em Duque de Caxias, no momento, há 6 instituições ofertando o serviço de acolhimento institucional. A presente autora na companhia de uma psicóloga e um comissário de justiça atuam como referência de suporte para uma instituição voltada para adolescentes do sexo feminino.

Logo, o contínuo contato e trocas tanto com a equipe da instituição quanto com às adolescentes acolhidas, trouxeram inspirações e inquietações que se refletem nesse estudo. O fato de observar jovens meninas da instituição que eu acompanho, associando-se a outras intervenções nas quais há outros jovens em situação semelhante, desdobra-se na tentativa perpassante neste texto de situar o desligamento institucional também como uma questão premente e demandante.

Para além do esforço teórico depreendido, entende-se como pertinente uma busca de diálogo com a realidade objetiva, entendendo-se tal movimento como uma

articulação entre teoria e prática. Minayo (2001) reflete sobre a relação dialógica entre método, teoria e prática, destacando que tais questões se complementam entre si:

Entendemos por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Neste sentido, a metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está sempre referida a elas. Enquanto abrangência de concepções teóricas de abordagem, a teoria e a metodologia caminham juntas, intrinsecamente inseparáveis (Minayo, 2001, p. 16).

O Serviço Social é uma profissão com afinidades para experiências cotidianas, entendendo-as como dialogáveis com a produção no âmbito acadêmico. Tal perspectiva horizontal apreende a pesquisa como uma construção possível também a partir de vivências no dia a dia profissional.

Este olhar mais investigativo é fundamental para revisão das práticas, permitindo a superação do tendente pragmatismo que pode atravessar e engessar a atuação profissional. A profissão, atualmente, vivencia um amadurecimento intelectual que a legitima e qualifica como uma área que transcende os aspectos técnicos e práticos para demarcá-la como capaz de produzir conhecimento e dialogar com várias áreas de conhecimento.

Neste sentido, ressalta-se a metodologia da história oral como um estudo que há algum tempo deixou de ser uma exclusividade dos historiadores em busca da recomposição do passado ou pela veracidade dos fatos. Tal método avança no campo das humanidades e tem sido adotado por várias áreas com o intuito de aproximar-se da experiência subjetiva, avaliando como os sujeitos elaboram suas vivências em sua memória do presente.

Portanto, a proposta de contar com histórias de jovens egressos da medida de acolhimento, pretende situar tais fontes orais como um canal de estudo objetivo da subjetividade. Diante disso, entende-se a necessidade de uma escuta sensível, com alteridade e acolhimento para os possíveis desdobramentos oriundos do processo de revisitação de seus passados.

Meiyy (2002) demarca a moderna história oral no contexto pós Segunda Guerra Mundial (1948), nos Estados Unidos, ocasião na qual tentou-se captar e registrar as experiências de combatentes, vítimas e familiares envolvidos em tal conflito. A partir da segunda metade da década de 50, observa-se uma assimilação dessa metodologia para realidades diversas do contexto norte-americano.

Já no Brasil, Alberti (1996) ressalta que a história oral foi introduzida em 1970 com o programa de história oral do Centro de Pesquisa e Documentação de História (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Em 1994, foi criada a Associação Brasileira de História Oral (ABHO) que, até a atualidade, reúne profissionais de diversas áreas de atuação, que utilizam essa metodologia em suas pesquisas. Conforme defende Portelli (1997), a história oral tem três conceitos atrelados a si:

- Memória: é uma ferramenta de mediação entre presente e passado; diz respeito às experiências de vida.
- Oralidade: denota a construção e transmissão subjetiva de ideias e experiências com a realidade por meio da fala.
- Narrativa: pressupõe exposição verbal de um tema ou assunto, podendo ser na forma oral ou escrita. Significa o exercício de repassar a alguém uma experiência vivida; ela traduz um modo de elaborar e comunicar sentido para as experiências vividas.

Ainda à luz de Portelli (1997), sustenta-se que a história oral se particulariza dada sua capacidade de acessar a subjetividade, tendo em vista que busca a revisitação da experiência por quem a viveu. Acredita-se que ela muito se aproxima das experiências dos sujeitos.

Ressalta-se que há diferentes compreensões sobre esta metodologia e, até mesmo, correntes que a desqualificam, dado o caráter de difícil manejo científico atribuído aos elementos subjetivos atrelados a ela. Conforme aponta Guiraldelli (2013), tal abordagem não pretende verificar ou buscar a veracidade nos discursos, tampouco reconstruir o passado sob a lógica de encontrar ou descrever fatos. O autor acrescenta que:

Mas, vale recordar que nem sempre tal metodologia teve adesão no espaço acadêmico-científico, pois apenas assumiu destaque na atualidade, uma vez que até a primeira metade do século XX a produção acadêmica e científica se respaldava em documentos escritos e em experimentos comprovados, pois a fonte oral não possuía critério de validade e de confiabilidade. Diante desse cenário, a narrativa oral era rejeitada como produto do conhecimento científico e representava falibilidade aos critérios objetivos e racionais de cientificidade (Guiraldelli, 2013, p. 126).

A história oral possibilita a abordagem de temas sensíveis, apoiando-se na perspectiva de valorização da oralidade enquanto fonte de tradução da vida e experiências humanas, destacando-se o caráter multidisciplinar perpassante a esta metodologia na atualidade, antes tão restrita aos historiadores.

A centralidade das histórias de vida como fio condutor para o estudo das narrativas aponta para a valorização das vozes enquanto instrumento potencial, segundo as perspectivas dos/as sujeitos da pesquisa. A eleição deste recurso metodológico deve-se à possibilidade de, por meio de uma experiência subjetiva, estabelecer um diálogo com as realidades de vidas desses sujeitos.

Ou ainda, a partir da complexidade do tema, ter interpretações e experiências que conversem com uma discussão teórica previamente organizada, contribuindo para uma leitura mais ampliada. Acredita-se que o desligamento institucional permite que o(a)s jovens se expressem com mais liberdade sobre suas vivências, o que poderá permitir uma aproximação mais realista com o viés prático e com as repercussões do acolhimento Institucional.

As entrevistas e registros / anotações individuais da autora foram os meios de operacionalização técnica da metodologia utilizada. É sabido que a história oral se concretiza pela entrevista, mas não se esgota nessa técnica. Por isso, a importância do atravessamento e articulação com a teoria para a análise proposta. Neste sentido, situam-se os materiais de apoio para leitura, as legislações atinentes ao campo da infância, adolescência e juventude aliados a uma leitura contextual sócio histórica.

Essa mesma bagagem permite o entendimento que os discursos captados, ainda que não sejam parte de um acervo teórico amplo e sistematizado, são um tipo de resposta e a indicação de um caminho para a pesquisadora.

Ferreira e Amado (2006) refletem que na história oral, a entrevista guiada é a técnica que a traduz. Nesse método, a memória, destacada a partir da entrevista, é a fonte principal. Em caso de história de vida, um dos tipos de entrevista admitidos pela história oral, a narrativa se baseia na experiência do (a) colaborador (a).

Logo, a produção de dados desta pesquisa foi realizada por meio de entrevistas, guiadas por um roteiro com questões abertas. As questões que embasaram as abordagens propostas, dividem-se em 4 principais blocos: 1) Perfil do (a) entrevistado (a), 2) História de vida, 3) Percorso durante o Acolhimento Institucional e 4) Pensando no desligamento institucional.

Nestes blocos há o preestabelecimento de tópicos entendidos como relevantes, o que poderá auxiliar na sistematização das informações posteriormente. Seguindo o que se chama de entrevista temática na história oral, a participante é o principal elemento, no entanto, nessa modalidade é prevista uma troca entre a entrevistadora e colaboradora que podem juntas dialogar e explorar o tema. O roteiro torna-se um ponto de partida para a prática da entrevista temática, sendo fundamental que as perguntas nele existentes estejam no sentido do objetivo do projeto.

Após a construção do roteiro, cujo desenho deu-se concomitantemente às leituras realizadas e escrita desse estudo, outro desafio que se mostrou latente foi meu preparo pessoal para iniciar a busca por participantes, posto que eu tinha ciência da delicadeza e complexidade que perpassam experiências de vidas marcadas pela institucionalização.

3.2.

Busca dos participantes, apresentação e consentimento para pesquisa

Aliar pesquisa ao fazer profissional é uma tarefa desafiadora à medida que tal ótica pressupõe um olhar diferenciado que deve ir além do imediatismo das demandas, buscando uma articulação com a teoria. Ir a campo implica que o pesquisador busque aproximar-se do contexto no qual se propôs a estudar.

Como explicitado anteriormente, a escolha do campo de estudo deve-se a minha inserção profissional que, a partir do contato e/ou intervenção em casos de acolhimento e desligamento institucionais, formula a questão principal que atravessa o desenho desta pesquisa: Considerando os percursos vivenciados por crianças e adolescentes institucionalizados, o que suas trajetórias e narrativas revelam sobre o acolhimento Institucional e que reflexões podem ser provocadas a partir do reconhecimento dessas vozes no contexto da política de atendimento à infância e adolescência?

Dessa forma, a proposta da pesquisa de campo volta-se para jovens que, em algum momento tiveram vínculo com alguma Comarca do TJERJ em virtude da vivência de acolhimento institucional, com o período mínimo de 1 ano de vivência

na referida medida, independente do motivo de seu acolhimento. Logo, participaram desse estudo duas jovens egressas da medida de acolhimento institucional.

Quanto ao processo de seleção de possíveis participantes da pesquisa, uma das fontes foi o exercício pessoal da autora, revisitando anotações e registros de situações que lhe marcaram. Outra fonte constituiu-se na consulta a colegas de trabalho, em uma troca interdisciplinar, buscando indicações de histórias na qual observaram ou interviram em algum momento.

Ressalta-se que na sugestão de eleger jovens egressos da medida de acolhimento institucional, há o interesse de refletir sobre o desligamento institucional, considerando-se que há estudos que privilegiam a análise da medida em questão, não tornando a saída da instituição como um ponto passível de problematizações.

Salienta-se ainda que tal ponderação não pretende desdobrar-se em crítica ou desqualificação ao arcabouço existente, mas tão somente, por questão de escolha pessoal, sustentar a possibilidade de diálogo entre ambos.

De modo a contemplar tal intuito, voltei-me para o enfoque participativo da pesquisa, apreendendo os (as participantes) como colaboradores, opondo-se à ideia de distanciamento dos sujeitos como se fossem simples objetos de estudo. A premissa básica da pesquisa é situar a pessoa como sujeito ativo nesta construção democrática, dialógica e horizontal.

A primeira jovem a ser contactada será chamada, nesse estudo, de Joana (18 anos). Desligada institucionalmente em setembro de 2022, em virtude de sua maioridade, Joana fez parte da instituição de acolhimento na qual a presente autora é referência de assessoramento na Vara da Infância, Juventude e Idoso.

A segunda jovem, nomeada de Lua, 19 anos, evadiu da instituição onde era assistida quando tinha 16 anos e, por meios próprios procurou uma família afetiva, que se tornaram seus pais adotivos formalmente algum tempo depois. Essa jovem foi indicada por uma amiga da autora que discute adoção inter-racial em seu pós doutoramento. Ela é profissional do TJERJ e fez parte da equipe técnica de referência para o processo de habilitação para adoção dos pais da jovem.

Ressalta-se que, após aprovação da pesquisa na Câmara de ética em pesquisa da PUC-Rio, foi realizado, previamente, contatos telefônicos com as participantes,

no qual a autora se identificou e falou sobre os objetivos da pesquisa, com a realização do convite para participação.

Após tal interação, disponibilizou-se a possibilidade de continuidade da conversa via aplicativo de mensagens (WhatsApp) como um canal para dúvidas, sugestões e agendamento das datas para as entrevistas. A partir do aceite, enviou-se, por e-mail, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), solicitando-se a assinatura com vistas a formalização da concordância de sua participação na pesquisa.

3.3. Considerações éticas

Esta pesquisa é pautada por princípios éticos de modo a evitar que o desenvolvimento de ações previstas no decorrer de sua constituição não cause danos aos seres humanos que contribuíssem com ela. Gil (2021) reflete que a observância dos referidos cuidados éticos favorecem a criação de um ambiente de segurança e respeito mútuo entre os pesquisadores, permitindo a elaboração coletiva de conhecimento.

Por isso, a intenção de pesquisa foi previamente encaminhada para avaliação para a Câmara de ética em pesquisa da PUC-Rio. A realização das entrevistas com jovens egressos deu-se após aprovação do referido órgão, conforme parecer sob o nº de proposta 44314, protocolo 97-2022.

3.4. Limitações e impasses

A obtenção de colaboradores para pesquisa mostrou-se uma dificuldade importante, mas também reveladora e simbólica. Por isso, discorrer sobre o presente tópico aponta o entendimento de que as limitações e impasses são elementos previstos nos trabalhos científicos e, que a existência destes não redundam em descrédito ou falta de legitimidade ao que se pretende.

Pelo contrário, o amadurecimento teórico apreende que tais questões são também elementos de análise e até a indicação de caminhos para estudos futuros que possam contemplar possíveis lacunas existentes nesse momento.

A expectativa inicial de acessar 5 jovens para comporem o viés prático desse estudo, viu-se como algo de difícil alcance em virtude das negativas recebidas pela autora. Ao todo 7 jovens foram contatados. Na primeira interação, com todos e todas, houve a apresentação da autora, suas intenções com a pesquisa e, por fim o convite para participação com posterior envio do TCLE.

Dentro desse número, os três primeiros jovens não deram retorno sobre o convite, mesmo após uma segunda tentativa de contato²², destaca-se que 2 deles apresentaram boa receptividade e simpatia. O quarto jovem, inicialmente, respondeu sobre sua rotina assoberbada de trabalho, sendo uma sugestão do próprio que tal abordagem fosse na modalidade virtual.

Reitera-se que, a ideia inicial, priorizava encontros presenciais, no entanto, o pedido desse jovem, associando-se à preocupação com o período destinado para obtenção dos dados, tornou a entrevista virtual uma condução possível. Entretanto, ainda assim, esse jovem retrocedeu e de forma pouca assertiva não mais respondeu à autora.

O quinto jovem, foi o que mais forneceu indícios de que participaria da pesquisa. Desse modo foi realizado um primeiro agendamento. Mas, no dia anterior, logo após contato dessa autora com vistas à confirmação, ele disse ter esquecido que havia assumido compromissos para o dia combinado, pedindo o reagendamento. Diante disso, marcamos para uma semana depois, o que não ocorreu novamente, pois o mesmo fez contato dizendo que estava sem câmera no celular e em seu computador. Numa terceira tentativa de marcação de data, não mais houve retorno do mesmo.

A similaridade entre os 5 jovens, mencionados acima, além da vivência do acolhimento institucional, é a questão de gênero, o que sugere, talvez, uma parca disponibilidade comum ao dito universo masculino de falarem e refletirem sobre si e suas emoções.

²² Diga-se que um deles foi bastante receptivo, enquanto outros dois mostraram-se mais retraídos.

Outros possíveis motivos podem estar ligados ao histórico de vida atravessados por sofrimentos de algumas ordens, assim como a frágil elaboração sobre o que foi vivido. Meu movimento pessoal foi de respeitar e deixá-los confortáveis quanto à possibilidade de aceitação ou não na pesquisa.

Apesar do recorte, tal situação é emblemática, podendo refletir um contexto mais amplo e estrutural, não sendo tratada como simples coincidências. Logo, as entrevistas a serem problematizadas a seguir referem-se as experiências de duas jovens.

3.5. Memórias

Em uma breve pesquisa em dicionários, a palavra “memória” é traduzida de algumas formas: “lembrança”, “conservação de experiência anterior”, “faculdade psíquica de reter o passado”, “relato de quem vivenciou ou testemunhou determinado acontecimento”.

Em meio a variedade de significados para explicá-la, entendo que tais traduções conversam entre si e refletem minha intenção de sublinhar o caráter subjetivo das vivências narradas nesse estudo, valorizando tais fontes orais, marcando-as como pessoais e únicas.

De modo a assegurar o sigilo na pesquisa, foram elaborados nomes fictícios: São eles: Lua (19 anos) e Joana (18 anos).

3.5.1. A história de Lua – *Entrevista virtual*

Lua, 19 anos, concluiu o Ensino Médio, declara-se negra, mora há pouco mais de 1 ano com sua namorada e a família desta em São Paulo. A jovem nasceu em Belford Roxo na Baixada Fluminense do Rio de Janeiro, mas há 4 anos, desde sua adoção mora em São Paulo. No momento, trabalha formalmente em um *Callcenter*

e, esporadicamente trabalha em um bar como *cumim*. Declara renda de 1800 reais. Sobre sua religião, relata ser panteísta²³.

Diz que quando nasceu morava com seus pais biológicos. Lembra que tinha um irmão mais velho que não morava com eles. Aos 4 anos, perdeu sua mãe. Quando tinha 7 anos, seu pai também faleceu. Diz que após tais perdas passou a ficar “de casa em casa”. Até que, por fim, ficou com sua madrinha que também é sua prima. Lua passou pelo primeiro acolhimento institucional quando estava sob cuidados de sua madrinha. Tinha 11 anos nessa época, ficando acolhida por cerca de 4 meses.

A motivação para seu acolhimento foi uma intensa briga entre sua madrinha e ela, na qual houve mútuas agressões físicas. Lua tinha histórico no Conselho Tutelar em virtude da constante alternância de moradias. Lembra que fazia acompanhamento psicológico, explicando que:

A gente ia muito lá. Quando eu tava com meu tio, ele me levou pra ver o psicólogo. Então, eu ia lá algumas vezes pra ver psicólogo e também porque tinha muitas questões da minha documentação; então tinha documentos que minha madrinha queria e minha família não queria dar porque a minha madrinha é da minha família materna e meus tios (que eu morava antes) era por parte de pai. Então, meus tios não queriam dar alguns documentos, então aí ela acabava tipo, não conseguindo me matricular. A gente teve dificuldade muito grande em relação a isso, então ela recorreu ao conselho tutelar. Para ter essa ajuda e conseguir me colocar na escola e tudo. (Lua, 2023).

Lua fala sobre o sentimento de despertencimento após o falecimento de seus pais, observando que sua madrinha não tinha o desejo genuíno de ficar com ela; que percebia que frequentemente ela convocava seus tios para que assumissem tal suporte:

A minha madrinha não tem filhos, ela nunca teve; não tem até hoje. Ela não tava sabendo lidar. Porque eu confesso que era uma criança revoltada, sabe? Eu tinha acabado de perder meus pais e ninguém nunca sentou pra conversar comigo sobre isso, principalmente. Então eu era difícil de lidar. E meus parentes não quiseram ajudar ela. Então, ela foi para o Conselho Tutelar e lá falaram “olha a única coisa que a gente pode fazer é colocar ela no abrigo. É isso que você quer?” e minha madrinha falou que sim. (Lua, 2023).

²³ Lua não trouxe maiores elaborações sobre sua crença. No entanto, observando-a durante a entrevista, notei sua afeição pela natureza e universo. A mesma ainda, no final da entrevista, falou que seu pai adotivo é jornalista e escreveu um livro sobre a “NASA”. Ou seja, acredito que a escolha de sua religião seja atravessada também por essas questões.

Jovem relembra que, naquele mesmo dia, foi acolhida. E, nesse momento, após ficar em silêncio por alguns segundos, diz que não houve despedida; que sua madrinha não lhe explicou nada e, que somente, quando chegou à instituição a assistente social e psicóloga do “abrigo” conversaram com ela.

Lua fala sobre sua percepção do espaço institucional, apontando-o como “totalmente diferente”. Refere-se às crianças marcadas por diferentes traumas e revela que se viu mais violada em virtude das situações que vivenciava e observava:

Esse primeiro abrigo. Ele foi muito traumatizante para mim porque lá realmente ocorriam coisas que não deveriam acontecer, sabe? Tipo agressão. Tipo, eram coisas assim, tipo, que no segundo abrigo já não acontecia, sabe? Tipo a questão das meninas que eram mais de velhas, não teria absorvente, tipo da gente compartilhar calcinha. Abaixar a cabeça e dormir; ficar horas em pé de castigo na pilastra. Então, tipo, eram diversas coisas assim que. Daí que para mim, foi muito difícil. Eu queria todos os dias ir embora; sabe de não querer ficar ali e não aceitar aquela situação. Fiquei feliz quando soube que o abrigo tinha fechado. Porque eu acho que só quem teve ali dentro sabe das coisas que passou, sabe? (Lua, 2023).

Lua ainda sublinha uma suposta falha de comunicação entre a instituição de acolhimento, Conselho Tutelar e Vara de infância, destacando que seu nome não constava na relação de acolhidos da comissária da Justiça que fazia uma fiscalização de rotina no local. Segundo suas palavras:

O Abrigo não tinha passado que eu estava lá. O conselho tutelar também não tinha passado tipo, eles não sabiam que eu estava lá. E ela falou e contaram a minha história para ela do porque eu estava lá. Ela falou (comissária): não, ela não tem porque ficar aqui porque ela tem família. E nisso entraram em contato com a minha madrinha que disse que ficaria comigo. Foi muito rápido. Eu fui embora e fiquei mais um tempo com a minha madrinha. (Lua, 2023).

A jovem avalia que, apesar da tenra idade, questionava muitas práticas que identificava como não aceitáveis. E desde pequena sentia afinidade por questões sociais e falava na defesa dos seus direitos. Por isso, fala de seu estranhamento e reprovação acerca do que observava no ambiente da instituição.

O segundo acolhimento de Lua ocorreu cerca de 1 ano depois. Também no município de Belford Roxo. Aponta que era um “abrigo” de adolescentes meninas e meninos de 0 a 7 anos. Nessa segunda institucionalização, Lua, traz pontos positivos.

Fala do tempo de existência da instituição (cerca de 20 anos), que a equipe tinha outras formas de manejar os conflitos existentes, além de cada adolescente ter

seu próprio quarto. Também se refere à receptividade da equipe, lembrando que em sua chegada passou por um atendimento individualizado com uma psicóloga e com uma assistente social: “*Eles falaram que por mais que eu tivesse minha família, iria ficar tudo bem que eles iam me acolher, então foi completamente diferente, sabe?*” (Lua, 2023).

Lua segue tecendo elogios, dizendo que pela primeira vez sentia-se parte de algo; que se sentia em uma família. Usa a expressão “virada de chave” para se referir à instituição:

Porque por mais que seja muito difícil você estar sem sua família biológica, está sem a sua referência. Parece que lá você cria outras referências. Sabe, você aprende a viver sozinho. Tipo, sozinho, tipo, sem família biológica. Mas você, tendo outras pessoas ali que antes você nem fazia ideia que poderia fazer parte da sua vida, mas que elas estão fazendo parte da sua vida e que elas não sendo essenciais. Eu aprendi muita coisa com as educadoras. Eu aprendi muita coisa também lendo lá, sabe? Teve essa questão que foi uma virada de chave, que eles tinham biblioteca. Então a parte maior, parte do meu tempo no abrigo foi lendo. Eu aprendi a tocar teclado, violino, flauta. Foi muito enriquecedor! Eu não seria a pessoa que eu sou hoje. (Lua, 2023).

Também avalia que tinha acesso à escola de qualidade e à saúde, expressando que, alguns meses após seu segundo acolhimento, teve acesso à juíza, e pediu que fosse disponibilizada para colocação em nova família e, inclusive para adoção internacional porque sonhava em ser astronauta. Avaliando que somente fora do Brasil conseguiria ter mais chances na referida carreira.

Lua, em sua segunda institucionalização, permaneceu acolhida por 3 anos, quando evadiu e não mais retornou. Quando perguntada sobre a motivação para sua fuga, fala que descobriu que havia um casal interessado em adotá-la e, que temia ficar distante de seus irmãos e outras pessoas de sua família de origem. Não queria ir morar em outro estado

Então, por meios próprios, após dormir duas noites na rua, buscou ajuda de sua madrinha que a recebeu em casa, onde permaneceu por alguns meses. No entanto, novos conflitos aconteceram e sua madrinha a indagou sobre o que LUA faria: voltar para o “abrigo”? Seguir sua vida sozinha? Ou tentar buscar o casal que queria adotá-la há um tempo atrás?

Lua optou por tentar falar com o casal e enquanto os primeiros contatos telefônicos ocorriam entre eles, ficou na casa de uma ex professora de teatro que conheceu durante sua segunda institucionalização, que também era amiga da futura

mãe adotiva da jovem. Foram alguns meses com encontros aos finais de semana, algumas idas à São Paulo, onde casal tinha endereço fixo e, por fim, o deferimento da guarda provisória. Lua tinha 16 anos quando passou a morar definitivamente com seus novos pais.

A jovem tem 5 irmãos biológicos. Nenhum deles passou por acolhimento institucional. Somente o irmão mais novo vivenciou situação semelhante no que se refere à alternância de moradias. Diz que tem certo contato com a família biológica e visita sua madrinha de forma esporádica.

Lua refere-se à atual relação com seus pais. Diz que, no momento, a relação está bastante estremecida atribuindo ao “confronto de ideias” existentes entre eles. O fato de ser uma adoção inter-racial é um ponto relevante para Lua que relata seu desamparo frente a situações de preconceito racial e também sobre a falta de defesa de seus pais após tomar conhecimento sobre falas de terceiros que a chamavam de interesseira pelo fato de ter aceitado ter sido adotada.

E às vezes, discussões realmente sabe, porque a minha mãe, antes, ela pensava nessa coisa do aí somos todos iguais. Não, não somos todos iguais, porque a sociedade está aí, ó, eu não sou tratada como uma pessoa branca, então não, não somos todos iguais. A gente tem que aprender a respeitar as diferenças. A gente sempre teve muita discussão em relação a isso e diversas outras coisas também. Então é isso, né? Por mais que a gente se ame.

Tipo, se possa no meu lugar, uma pessoa com 15 anos sem ter para onde ir. Que teve a oportunidade, teve uma família que falou, bom, eu quero te adotar, desde quando você vai pensar no dinheiro da sua família; se você nem sabe, eu nem sabia, na verdade dinheiro que eles têm, sabe? (Lua, 2023).

Sobre seu futuro, Lua tem uma fala importante que aponta para o sentimento de incerteza que a acompanhava. A mesma aponta que tinha a instituição como oportunidade de ter alguns acessos, mas ao mesmo tempo, desejava ficar com sua família biológica, entendendo que esse último arranjo traria prejuízos para seu futuro.

O meu maior medo, assim, no início, era realmente tipo onde eu vou ficar? Sabe, será que eu vou ter que voltar para abrigo e ser adotada? E depois, quando eu já estava com a minha madrinha. É assim, eu tinha medo de tipo de não dar certo. Na verdade, eu acho que o meu medo, na verdade, sempre foi tipo, não consegui fazer o que eu almejava para minha vida. Porque eu sempre quis morar sozinha; sempre quis fazer faculdade. E quando eu estava no abrigo? Isso parecer tão mais, certo? Sabe, era tão mais certo que eu entraria num jovem aprendiz. Saía, sairia do abrigo com 18 anos e talvez conseguisse fazer uma faculdade pública, talvez conseguisse

pagar uma faculdade. E quando eu fui para minha madrinha, isso tudo ficou muito incerto. (Lua, 2023).

Lua coloca-se como alguém ainda em busca de uma família. Por isso, fala sobre o sonho de ter filhos, ter sua casa própria e fazer faculdade em astronomia.

3.5.2. A história de Joana – Entrevista presencial

Joana, 18 anos, concluiu o Ensino Médio, declara-se negra e evangélica, mora em Nova Campinas, bairro de Duque de Caxias, Baixada Fluminense do RJ. No momento, trabalha formalmente como operadora de caixa, auferindo um salário mínimo. Desde seu desligamento institucional, em setembro de 2022, reside com sua madrinha, o marido desta e a filha do casal que tem 8 anos.

Sobre sua história de vida, diz que morava com sua mãe biológica em uma quitinete na periferia do estado do Espírito Santo, onde nasceu. Descreve a moradia como precária e que apesar de sua mãe não ter emprego fixo, havia certa segurança alimentar, além de frequência regular à escola.

Eventualmente, sua mãe envolvia-se amorosamente, havendo o que chama de uma alternância entre parceiros da mesma que chegavam a morar no mesmo espaço que sua mãe e ela. Fato, que a incomodava. Diz que cresceu passando por diferentes moradias alugadas e que não se recorda de ter acompanhamento de equipamento da rede socioassistencial ou de saúde.

Sim, a minha mãe não teve, nunca teve, nenhum apoio do governo, da rede pública, nenhum projeto, nenhuma assistência foi e chegou, ninguém procurou, sabe? Dar alguma assistência antes disso, como disse minha mãe dependeu só do auxílio do bolsa família, mas ela nunca teve um trabalho, uma renda fixa, para nos ajudar. Então a gente estava sempre mudando de bairro, por exemplo, aluguel aumentava, a gente tinha que se mudar, porque não tinha condição. Então acho interessante começar o processo antes, por exemplo, o meu processo só começou a partir do momento que eu fui acolhida. (Joana, 2023).

No ano de 2020, Joana e sua mãe mudam-se para o Rio de Janeiro, após um convite de um namorado da mesma que tinha endereço fixo no bairro Taquara, Duque de Caxias. A jovem chama sua mãe de “aventureira”, relatando que há alguns anos vivenciava agressões físicas e verbais por parte da mesma, mas que não havia passado por qualquer órgão do Sistema de garantias de direitos.

Normalmente eram violências verbais, desmoralização, ela falava palavras ofensivas para mim, e eu não tinha recursos, eu nunca tive contato com a minha família, minha mãe sempre foi muito afastada, tanto na família paterna ou materna, ela nunca teve vínculo com eles, e por eu morar com ela, eu também não tinha. Não criei vínculo, e até hoje eu não tenho muito vínculo. Então eu não tive como buscar recursos, não tive liberdade. Então as agressões continuaram, às vezes eram físicas, às vezes, normalmente, verbais, e aqui no Rio, a gente veio para cá, isso veio piorando. (Joana, 2023).

Recorda-se que sua mãe mudava bruscamente de humor muito rapidamente, o que faz Joana pensar que a mesma pode ter algum tipo de transtorno psiquiátrico. Negando, no entanto, que sua mãe fizesse qualquer tipo de acompanhamento, apesar da ingestão de medicamentos para dormir.

Às vezes ela tava bem durante o dia, mas mudava de noite; às vezes acordava com raiva, ficava estressada; depois ficava bem. Desde que eu me entendo por gente, minha mãe sempre foi assim. Ela nunca ficou com meus outros 6 irmãos; eles só passavam temporadas com ela e depois iam para seus pais; só eu fiquei com ela desde o começo. (Joana, 2023).

Quando passaram a morar em Duque de Caxias, as violações sofridas por Joana foram notadas por terceiros e, portanto, denunciadas. Recorda-se que seu acolhimento institucional ocorre após sofrer agressões físicas de sua mãe; agressões, inclusive, com ameaças de uma faca.

Os vizinhos chamaram a polícia; eu tava entorpecida porque ela me deu um remédio forte que ela usava pra dormir. Eu não lembro direito de como eu fui acolhida; lembro de ver o carro do 3º Conselho Tutelar; a gente foi na delegacia; lembro de chegar na porta da Casa de passagem e, depois eu apaguei. (Joana, 2023).

Joana ficou acolhida por um ano e meio, coincidindo com o período mais severo da pandemia por COVID-19. Ela tinha 16 anos na época. O ensino manteve-se de forma remota, por isso ela manteve-se vinculada a mesma escola do bairro onde residia com sua mãe, acompanhando as aulas de maneira virtual. Nesse período houve uma tentativa de colocação em nova família, o que não prosperou.

Uma vizinha, buscou aproximar-se da jovem, enquanto estava acolhida. Foram autorizadas saídas aos finais de semana que redundaram no deferimento da guarda provisória. No entanto, o medo da genitora reaparecer, a não aceitação dos filhos da requerente assim como questões na convivência, resultaram na desistência por parte de ambas.

A jovem se recorda que foi bem recebida pela equipe bem como pelas demais adolescentes. Também diz que se percebia parte do trabalho realizado, exemplificando que havia atendimento constantes no “abrigo” e que a equipe da Vara da Infância realizava abordagens virtuais. Segundo suas palavras:

A equipe técnica deu um apoio surreal pra mim; a coordenadora sentou comigo, viu minha história; as meninas (demais adolescentes) foram muito educadas; A equipe da vara fazia encontros online; depois passei por uma audiência com a juíza; elas (equipe) faziam reunião formal com a gente; tirava as dúvidas; via o que a gente tava precisando; falava do processo. (Joana, 2023).

Seu desligamento deu-se em virtude de sua maioridade. Lembra que a equipe da instituição falava na promoção de sua autonomia e a prepararam para sua saída da instituição. Trabalhava, vinculado ao programa Jovem aprendiz, como atendente em uma drogaria e que tal ocupação lhe garantia uma renda.

Diz que percebeu o movimento da equipe da instituição em busca de nova colocação no mercado de trabalho, considerando que seu contrato enquanto jovem aprendiz estava próximo do término (foi descolhida em setembro e o contrato se encerraria em dezembro do ano de 2022).

Joana ainda acolhida passou por processos seletivos em busca de emprego formal, sendo contemplada com seu atual trabalho. Jovem também possui o benefício “aluguel social”. Sobre a iminência de seu desligamento institucional, destaca o medo e preocupação como sentimentos que a atravessaram aquele momento: “*minha maior preocupação era: poxa... vou custear uma casa; o abrigo correu atrás pra mim; eu já tinha um currículo*” (Joana, 2023).

Joana sugere ser muito vinculada à instituição de acolhimento, apesar de seu desligamento. Jovem diz manter contato frequente com as adolescentes ainda acolhidas; que as visita e sente boa receptividade da equipe técnica. Também ressalta que permanece sendo acompanhada pela equipe, considerando o período de 6 meses previstos nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (CNAS/CONANDA, 2009).

A jovem rememora que, após a primeira tentativa de colocação em nova família, desistiu de ser adotada. E que outra vizinha, a quem chama de madrinha, a ofereceu ajuda após sua maioridade. Essa pessoa a visitava no âmbito da instituição. Quando fez 18 anos, passou a morar com sua madrinha e a família desta.

Joana avalia que seu acolhimento institucional foi a medida necessária e cabível para sua situação. Reforça que estava precisando de ajuda e que não tinha amparo em seu ambiente familiar. Ressalta que a partir do acolhimento obteve acessos de algumas ordens, o que entende que seria inviável se estivesse em sua família de origem ou até mesmo se tentasse por meios próprios. *“Eles oferecem cursos, acompanhamento psicológico e médico; tem estrutura. O CRAS ainda me acompanha”* (Joana, 2023).

Atualmente, busca restabelecer contato com sua família de origem. Diz que tem notícias de seu irmão mais velho, 16 anos, que está cumprindo medida socioeducativa. Relata que se viram por chamada de vídeo realizada pela assistente social do local onde ele cumpre medida. Também se mostra feliz porque conseguiu o contato de sua irmã mais nova (11 anos). Faz planos de retornar ao Espírito Santo e rever seus irmãos, caso os pais destes autorizem. Desde seu acolhimento institucional, não mais teve notícias de sua mãe.

3.6. Análise

As narrativas apresentadas pelas jovens trazem uma perspectiva interessante e privilegiada segundo a ótica de quem vivenciou o acolhimento institucional. Tais relatos que podem ser um indicativo ou direção para avanços no processo de institucionalização e desligamento.

Respeitando-se a singularidade de cada experiência, é inegável que os percursos de Lua e Joana tem pontos de encontros importantes que dialogam com a literatura oficial e permite questionar quaisquer leituras isoladas que possam sugerir que se tratam de casos fortuitos ou eventuais.

A partir disso, optou-se por pautar as narrativas analisadas em temas, de modo a melhor discuti-los, ressaltando que tais questões têm articulação com as discussões suscitadas nos capítulos anteriores. São eles: Família e cuidado; Institucionalização: proteção x punição; Práticas institucionais e Projeto de vida.

3.6.1.

“Você aprende a viver sozinho. Tipo, sozinho, tipo, sem família biológica” – Família e cuidado

As falas de Lua e Joana são emblemáticas no sentido de ambas apontarem as fragilidades quando estavam junto de suas famílias biológicas. A defesa desse estudo é que qualquer expectativa de cuidado sobre as famílias implica que as mesmas sejam instrumentalizadas nesse sentido.

Para tanto, entende-se que o âmbito familiar é um espaço complexo, histórico e relacional que sofre com as incidências do modo de como seus membros interagem entre si e, como estes dialogam com outras esferas da sociedade, tais como Estado, o mundo do trabalho e mercado.

Família também produz subjetividades, atribuindo-se a ela a função do cuidado e de redistribuição interna de recursos, conforme reflete Mioto (2013). No entanto, tais possíveis quesitos veem-se em bancarrota à medida que tal categoria é atravessada pela questão social e, portanto, em suas multiplicidades de arranjos é previsível que hajam falhas em suas dinâmicas.

O Estado neoliberal confina às famílias no lugar de proteção social sob a lógica de exímio cumprimento desta função, responsabilizando-a unicamente pelos ditos fracassos. Somente na iminência destes, cabe então a intervenção do Estado, ainda que momentaneamente.

No caso de Lua percebe-se certo movimento solidário entre alguns familiares no sentido de manter certa capacidade de proteção. Entretanto, tal rede não se sustenta por motivos não evidentes na entrevista realizada. A própria jovem traz para si a responsabilidade pelo insucesso nessas relações, apontando suas características como um elemento que desestabiliza e afeta. Também sugere a existência de um forte litígio entre as famílias materna e paterna.

A fala de Lua, numa possível tentativa de justificar o novo abandono sofrido, fica muito situada em uma questão comportamental autocentrada, não sugerindo se havia escassez de recursos para atender as necessidades de mais um membro que se apresentava naquela dinâmica.

No entanto, é preciso reconhecer a tônica atual que sobrecarrega às famílias com a retórica da promoção do cuidado como lugar de primazia da proteção social. Mioto (2013) fala sobre a defesa do processo de desfamíliação que aponta para

“um abrandamento da responsabilidade familiar em relação à provisão de bem-estar social” (p. 7).

As vivências de solidão dessas jovens frente a ausência de referências de cuidado são pontos sensíveis. Ambas muito isoladas em demandas de várias ordens. Por isso, a discussão sobre famílias também requer pensar nas dimensões do simbólico e do cultural, considerando que é uma instituição humana e que transpõe vínculos de consanguinidade.

Pensar sobre a impossibilidade de manter-se em um ambiente inóspito significa uma reordenação simbólica e cultural no sentido de compreender a inexistência de condições objetivas e afetivas de ser assistida no espaço historicamente tido como meio primário de socialização, cuidado dentre questões apontadas como inatas.

3.6.2.

“O meu processo só começou a partir do momento que eu fui acolhida X Eu queria todos os dias ir embora” – Acolhimento institucional: proteção x punição

A medida de acolhimento institucional tem um caráter dúbio no qual as compreensões proteção x punição são desveladas a partir de narrativas tais como as apresentadas nesse estudo. As jovens colaboradoras sustentam que tal medida foi um “divisor de águas” em suas trajetórias, reconhecendo que a partir disso puderam ter acesso à profissionalização e lazer, incentivo à autonomia dentre outras aquisições.

No entanto, há uma outra face perpassante a tal medida que revela a punição como um traço ainda presente. Nesse sentido, cabe ressaltar a primeira vivência de Lua que traz um relato contundente no qual o encaminhamento endereçado para suas questões foi a institucionalização.

Tal situação revela uma perversa invisibilidade destinada para Lua que naquele teve seus desejos e expectativas ignorados. Naquele momento, Lua clamava por estabelecer um canal de diálogo com as pessoas nas quais convivia; queria falar sobre a perda de seus pais; expor sua insegurança de ver-se

“empurrada” para moradias de diferentes tios sem saber ao certo quem de fato respondia por ela.

Ainda que assistida de alguma forma pelo Conselho Tutelar, Lua seguia com resolução prática de sua situação no sentido de ter sua documentação e obter vaga na escola. No entanto, e suas demandas emocionais? Relegadas ou não, o fato é que, o acolhimento foi apresentado como a “saída” para suas ditas questões comportamentais.

Por isso, cabe indagar se quesito excepcionalidade que atravessa a medida de acolhimento institucional foi observado no caso de Lua, considerando que equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos deveriam atuar de forma preventiva, de modo a evitar a institucionalização.

A partir desse exemplo, cabe ampliar essa discussão e pensar se a atual política de atendimento à infância e adolescência promove a efetivação de direitos e proteção. Ou se os serviços atuam de forma imediatista, cumprindo encaminhamentos formais, sem traçar um plano de trabalho voltado para as particularidades da criança ou adolescente em situação de violação.

Ressalta-se que tais questões atravessam este estudo, sendo pontos importantes de inquietações pessoais que, talvez, sejam reflexões compartilhadas por outras pessoas, podendo ser uma contribuição para a discussão do tema.

O direito à convivência familiar e comunitária vê-se afetado por lacunas na rede intersetorial das políticas públicas, sendo a privação o manejo ainda usado para responder as demandas das famílias em situação de pobreza, o que remonta à cronificada cultura da institucionalização. Ações integradas podem ser o caminho em prol da criação de mecanismos de atuação preventivos e não punitivos.

Rizzini et al. (2003) apresentam uma pesquisa focada em crianças e adolescentes em situação de rua, sendo destacável o fato de que a maioria deles e delas havia passado também por experiências de institucionalização.

Por isso, as possíveis alternativas sinalizadas, na mencionada referência bibliográfica, são aqui adotadas como propostas com vistas a evitar violações de direitos de crianças e adolescentes: colocação da questão na agenda política nacional; participação efetiva de vários atores na busca de soluções; uso da pesquisa e experiência para pautar ações e, por fim, a elaboração e implementação de políticas e práticas.

3.6.3.

“Eles falaram que por mais que eu tivesse minha família, iria ficar tudo bem que eles iam me acolher” – Práticas institucionais

Uma vez que o acolhimento institucional é uma realidade na vida de crianças e adolescentes é preciso pensar no tipo de suporte a ser desempenhado pela instituição e pelos (as) profissionais atuantes nesse serviço. Tal necessidade pressupõe investimentos de algumas ordens.

O engajamento pessoal em busca de aperfeiçoamento profissional mostra-se premente como também, sob uma leitura mais ampla, trata-se de uma questão de gestão pública. Nesse sentido, Nascimento (2019, p. 143) reflete que:

Os profissionais precisam de uma sólida bagagem teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para uma leitura crítica da realidade social, visando intervenções que busquem superar o imediatismo apresentado no cotidiano profissional. Faz-se necessária a mobilização dos profissionais, com vistas a problematizar as manifestações das expressões da questão social que atravessam seus cotidianos, mediante a apreensão particular, singular e universal nas suas dimensões econômicas, políticas, éticas, ideológicas e culturais da conjuntura contemporânea.

Sugere-se a importância de que as práticas existentes no ambiente institucional sejam pautadas na lógica do cuidado integral de modo a contribuir para ressignificações nas trajetórias de vidas.

Seria interessante que os envolvidos e envolvidas na atuação diária do acolhimento institucional, fossem além do mero cumprimento formal de seus afazeres profissionais cotidianos, disponibilizando-se para trocas e estabelecimento de relações afetivas, pensando em um cuidado ético e respeitoso com acolhidos e acolhidas.

Goffman (1961) analisa diversas tendências existentes nas instituições totais, apontando que seu maior ou menor “*fechamento*” se dá a partir “*da barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico*” (p. 16).

Para o autor tal demarcação resulta na “*primeira mutilação do eu*”, acrescentando que há uma espécie de “estereótipos antagônicos” que distancia equipe e institucionalizados, ocorrendo parca interpenetração entre esses “lados”, o que ratifica uma lógica hierárquica.

A instituição total é um híbrido social, parcialmente comunidade residencial, parcialmente organização formal; aí reside seu especial interesse sociológico. Há também outros motivos que suscitam nosso interesse por esses estabelecimentos. Em nossa sociedade, são as estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu (Goffman, 1961, p. 22).

Nas narrativas de Lua e Joana observa-se o movimento das mesmas de qualificarem o cuidado recebido ainda institucionalizadas. A segunda jovem, ainda muito vinculada à instituição, possivelmente em virtude de seu recente desligamento (setembro de 2022) e também por ter se sentido de fato acolhida, remete-nos a pensar o quão presente são as referências institucionais em sua vida e o quanto tal suporte simbólico foi capaz de conferir a sensação de amparo na sua saída da instituição.

Logo, a questão da produção de afetos é uma leitura cabível nessa dinâmica. Joana permanece frequentando o espaço da instituição, tendo elos afetivos indiscutíveis tanto com outras adolescentes quanto com profissionais. Lua também aponta a ressignificação de sua trajetória de vida como um marco inerente ao seu segundo acolhimento institucional.

Desse modo, para além da necessária rede de apoio intersetorial, a produção de afetos e o apoio emocional apontam uma outra conotação e possibilidade para as práticas profissionais existentes no acolhimento institucional, espaço no qual acolhidos e acolhidas são demasiadamente marcados por perdas, rupturas, conflitos e violações.

O ECA²⁴ prevê que a instituição de acolhimento tenha como princípio a participação na vida da comunidade de modo a permitir que crianças e adolescentes em medida de acolhimento tenham acessos aos recursos e atividades locais, tais como lazer, esporte e cultura. Tal condução permite o contato com outros espaços, socialização com outras pessoas e culturas, o que poderá romper com os tendentes estigmas atribuídos aos acolhidos e acolhidas.

As narrativas das jovens apontam que o afeto é um fator de proteção e sobrevivência em meio aos impactos do acolhimento institucional, sendo também uma referência de apoio para o desligamento. Práticas atentas a isso tendem a fornecer novos subsídios para a construção de identidades desse público.

²⁴ ECA, capítulo II, artigo 92, inciso IX.

3.6.4.

“Elas (equipe) faziam reunião formal com a gente; tirava as dúvidas; via o que a gente tava precisando; falava do processo” - Projeto de vida

A participação tem destaque nesse estudo, sendo as colaborações das jovens egressas da medida de acolhimento institucional, um fio condutor para reflexões. Lua e Joana, por meio dos relatos de suas trajetórias, representam um recorte que, possivelmente, retrata tantas outras histórias de jovens que vivenciaram situações semelhantes.

Ambas as jovens, na atualidade, seguem em busca da concretização de planos para seus futuros, fato que pode associar-se aos investimentos de algumas ordens promovidos pela instituição de acolhimento.

Lua refere-se ao sonho de cursar astronomia, enquanto Joana vivencia os encaminhamentos resultantes de seu recente desligamento (jovem recebe o aluguel social²⁵ e desde dezembro de 2022 trabalha formalmente). É destacável em suas narrativas a existência de sentimentos como incerteza e insegurança quando ainda acolhidas. Fato que se altera no decurso da medida dado o sentimento de pertencimento.

Joana apresenta uma narrativa mais evidente nesse sentido, colocando que se sentia parte dos encaminhamentos propostos pela equipe da instituição de acolhimento. Neste sentido, cabe refletir sobre o sentimento de pertencimento muito ligado à possibilidade da participação. Cerqueira (2019) reflete que:

O pertencimento diz respeito aos laços familiares, a ser membro de uma dada sociedade, dentre outras relações que vão se estendendo com o estabelecimento de vínculos, referências e valores. Desta forma, este sentimento vai se constituindo em um processo interno, graças à oportunidade de contar suas histórias para alguém que as acolhe e, assim, eles podem ressignificá-la saindo da repetição, da revitimização (Cerqueira, 2019, p. 14)

Joana refere-se às constantes mudanças de moradia, atribuindo-as às dificuldades de sua mãe de estabelecer-se de modo seguro em algum lugar. Tais

²⁵ Trata-se de um benefício eventual, ou seja, de natureza temporária, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cujos critérios e gestão cabem ao âmbito municipal, concedido para situações de desproteção. A partir da Lei 9.152/2020 (artigo 6º), tal benefício é previsto para os adolescentes acolhidos que tiverem matriculados em instituições de ensino e que estejam em processo de desligamento institucional em virtude de sua maioridade.

deslocamentos constantes, possivelmente, contribuíram para o sentimento de insegurança e não pertencimento da jovem, quando sob responsabilidade de sua mãe biológica.

Lua, por sua vez, também narra seu despertencimento quando se refere à alternância de moradias após o falecimento de seus pais bem como a ausência de familiares que pudessem tê-la sob guarda legal, o que evitaria sua institucionalização.

Diante disso, as narrativas de ambas, novamente se encontram, dada a frágil vinculação afetiva em suas famílias biológicas, na qual a ausência de um sentido de família é uma questão central. No caso das jovens participantes, as instituições colocam-se em um lugar simbólico-afetivo, sendo as referências de suportes, havendo uma relação de confiança nas dinâmicas analisadas.

Por isso, entende-se que a participação é uma necessidade a ser desenhada e aplicada no contexto institucional. Cerqueira e Rizzini (2020) refletem que tal pertencimento depreende um percurso a ser construído por todos e todas envolvidos (as) no processo, sendo também uma perspectiva a ser adotada no processo de desligamento.

No tópico anterior, que se refere às considerações sobre práticas institucionais, observa-se que a produção de afetos é uma possibilidade no contexto da institucionalização. Por isso, há de se reconhecer que os (as) profissionais executores da medida de acolhimento têm potencial para construírem uma relação horizontal com acolhidas e acolhidos, o que contribuí para atenuar os efeitos das violações sofridas anteriormente.

Novamente, coadunando com Cerqueira e Rizzini (2020), sustenta-se a possibilidade de que o espaço institucional seja acolhedor e promovedor de sentimentos como segurança e confiança, redundando na “reestruturação psíquica e afetiva”:

Parece que lá você cria outras referências. Sabe, você aprende a viver sozinho. Tipo, sozinho, tipo, sem família biológica. Mas você, tendo outras pessoas ali que antes você nem fazia ideia que poderia fazer parte da sua vida, mas que elas estão fazendo parte da sua vida e que elas não sendo essenciais. Eu aprendi muita coisa com as educadoras. Eu aprendi muita coisa também lendo lá, sabe? Teve essa questão que foi uma virada de chave, que eles tinham biblioteca. Então a parte maior, parte do meu tempo no abrigo foi lendo. Eu aprendi a tocar teclado, violino, flauta. Foi muito enriquecedor! Eu não seria a pessoa que eu sou hoje. (Lua, 2023).

A construção da chamada autonomia, quesito tão apontado, sobretudo, na iminência do desligamento institucional de jovens, atravessa a reflexão sobre a participação e envolvimento de acolhidos e acolhidas que não deve ser algo exclusivo do período final da medida, mas sim, uma condução a ser elaborada e fortalecida no decorrer de sua prática.

A participação enquanto direito atinente às crianças e adolescentes é uma expressão da Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989), sendo adotada pelo Brasil a partir do ECA. No entanto, há importantes percalços em sua efetivação, sobretudo, em contextos nos quais há precariedade das condições de vida.

No contexto de acolhimento institucional, o direito à participação pode ser exercitado, por exemplo, nas atividades referentes à rotina na instituição. A construção e fortalecimento da autonomia e protagonismo são aspectos que traduzem o sentido de participação nesse âmbito, buscando romper com a tendente apreensão de que crianças e adolescentes são objetos de intervenção e não sujeitos em suas vivências e próprias histórias.

Oportunizar que crianças e adolescentes sejam partícipes ativos nas conduções de suas vidas será um meio de potencializá-lo em outros espaços que circula, indo ao encontro da proposta de participação na vida comunitária. Ressalta-se que o sentido da participação também possibilita que jovens tenham noção das possíveis dificuldades que poderão enfrentar, pois seu envolvimento nas decisões significa aproximá-lo da realidade.

Nessa discussão cabe ressaltar que a perspectiva adultocêntrica ainda é um entrave a ser enfrentado, pois ainda se observa que há modelos hegemônicos de atuações, nos quais crianças, adolescentes e jovens são preteridos em vez de integrados nas instâncias de participação.

Tomás e Gama (2011), refletindo sobre o contexto da educação, apontam o adultocentrismo como um atravessamento nas práticas do campo, apontando-o como um fator que condiciona e inibe à possibilidade de participação, tendo em vista a tendência de que os interesses e a tomada de decisão restrinjam-se ao mundo adulto. Os autores sugerem que discutir e qualificar questões atinentes à participação demandam a ressignificação das funções das instituições.

Na perspectiva adultocêntrica, segundo Góis (2013), a incompletude é um traço que a define, restringindo crianças, adolescentes e jovens à infantilização e, portanto, incapazes de tomarem decisões, pressupondo que a tutela e a “*interdição da presença e circulação deles no mundo público*” (p. 132) sejam tônicas centrais.

Lua e Joana sugerem que se viam parte das condutas e encaminhamentos, sem, no entanto, apontarem quais eram os meios colaborativos usados que favoreciam suas participações no contexto do acolhimento institucional. Suas falas não indicam um movimento mais amplo nas quais metodologias participativas fossem uma política de atuação das instituições pelas quais passaram.

Por isso, a partir do recorte dessa pesquisa, nota-se que também no âmbito do acolhimento institucional ainda há entraves que tornam complexos à compreensão da efetiva participação enquanto um direito político assim como uma recente conquista de acolhidos e acolhidas.

4

Considerações finais

O presente estudo é fruto do desconforto e reflexões pessoais da presente autora, que há 8 anos atua na Vara de Infância, Juventude e Idoso (VIJI) no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ), sendo a medida de acolhimento e, posterior desligamento institucional, uma das ações nas quais é requerida a intervir. Logo, tal abordagem é atravessada pelos quesitos pessoais de identificação e interesse como também se conecta com uma realidade objetiva na qual o presente debate mostra-se pertinente e premente.

Por isso, com tal exposição pretende-se socializar informações assim como considerações que possam fortalecer as áreas da infância, adolescência e juventude, demarcando-se a natureza desafiadora dessa proposta. Desse modo, destaca-se o quão interessante e potencial é a vivência profissional aliada à imersão teórica propiciada pela vida acadêmica que qualifica o olhar e a escuta, fornecendo aportes para melhor esmiunçar-se questões que aparecem como dadas, quando na realidade, é preciso ter criticidade para que se possa transpor sua imediaticidade e descompromisso com um contexto mais amplo.

Diante disso, coloca-se que esse estudo atingiu seu objetivo ao dar centralidade às vozes de jovens egressos da medida de acolhimento institucional, neste caso, duas jovens do sexo feminino, por meio da metodologia História oral, situando-a como conectada à proposta de abordar temas sensíveis com interesse nas singularidades dos registros e na subjetividade.

Destacam-se as limitações encontradas nesse percurso às quais, em suma, referem-se à grande dificuldade de localizar jovens disponíveis para colaborar com a pesquisa. Este ponto nos parece um dado importante que remete o quanto tais narrativas são difíceis de serem elaboradas, sendo tal questão problematizada no capítulo 3, no ponto sobre limitações e impasses desse estudo.

Essa reflexão entende que há muitos avanços em termos de legislações nos campos analisados e que cotidianamente é preciso situá-los como conquistas. Pensar em acolhimento institucional na atualidade demanda um resgate histórico

acerca da origem da política de atendimento à infância, adolescência e juventude, entendendo que há resquícios importantes da cultura da institucionalização.

Ressalta-se que o desligamento institucional é tratado com um tema que dialoga com a medida de acolhimento, sendo o direito à participação uma questão destacada como um ato político que convive com retóricas e práticas adultocêntricas que indicam a complexidade que a atravessa.

As narrativas das jovens colaboradoras da pesquisa sublinham possíveis caminhos para o acolhimento e desligamento institucionais. Por isso, seus indicativos foram pautados em quatro temas principais (Família e cuidado; Institucionalização: proteção x punição; Práticas institucionais e Projeto de vida) na tentativa de melhor organizá-los e contemplá-los. Com isso, observa-se que, as falas coletadas têm sintonia com a sustentação teórica proposta nos capítulos.

Diante disso, a expectativa presente no desenrolar dessas linhas refere-se também a tentativa de contribuir com uma análise que valorize crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. Pretende-se ainda que essa reflexão seja propositiva para outros contextos e profissionais como meio de fortalecermos uma rede de cuidados mais ética, comprometida e humanizada, pois “atores implicados e articulados entre si podem ajudar a desmontar a cultura autoritária que fez parte da história das institucionalizações” (Silva, 2012, p. 36).

Situa-se ainda que esse estudo não tem pretensões conclusivas, entendendo-se ser esta a retomada de uma jornada de reaproximação com a academia como forma de adquirir e produzir conhecimentos, demarcando nesse processo o dinamismo da realidade social bem como o debate ampliado existente em torno da temática apresentada nesse texto.

Soma-se a tal entendimento, a reflexão de que o exercício profissional sob o compromisso do cuidado ético é potente dadas as possibilidades de repercussão e mudanças a favor da coletividade, sublinhando-se nessa ótica as singularidades dos sujeitos, colocando-os numa relação horizontal cujo lugar de fala lhes são assegurados.

5

Referências bibliográficas

ALBERTI, V. **O que documenta a fonte oral? Possibilidades para além da construção do passado.** II Seminário de História Oral promovido pelo Grupo de História Oral e pelo Centro de Estudos Mineiros da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, de 19 a 20 de setembro de 1996. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/6767/869.pdf>>. Acesso em: 23 fev. 2023.

AMADO, J.; FERREIRA, M. M. (Orgs.). **Usos & abusos da história oral.** 10. reimp. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2020.

AQUINO, L. M. C. A rede de proteção a crianças e adolescentes, a medida protetora abrigo e o direito à convivência familiar e comunitária: A experiência em nove municípios. In: SILVA, E. R. A. (Org.). **O direito à convivência familiar e comunitária:** os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2004. p. 325-365.

ARIÈS, P. **História Social da criança e da Família.** 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BADINTER, E. **Um amor conquistado:** o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. Disponível em: <<https://rblh.fiocruz.br/versao-digital-do-livro-de-elisabeth-badinter-um-amor-conquistado-o-mito-do-amor-materno>>. Acesso em: 30 nov. 2022.

BAPTISTA, M. V. **Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos.** Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 109, p. 179-199, jan./mar. 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/478ZwRHWkjk7G9ZYd4p7yP/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 03 dez. 2022.

BASAGLIA, F. **A instituição negada:** relato de um hospital psiquiátrico. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1968. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/mis-16603>>. Acesso em: 21 jan. 2023.

BENETTI, D. S. **Análise do processo de desligamento institucional.** Monografia, Curso de Especialização em Terapia Familiar Sistêmica, Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, São José do Rio Preto, SP. 2016. Disponível em: <<https://nasejournals.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/1471-3802.12276>>. Acesso em: 13 jan. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento**. Brasília, DF: 2022. Disponível em: <<https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed9dba4e45a&opt=currel&select=clearall>>. Acesso em: 02 dez. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2022. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em: 13 out 2022.

BRASIL. Decreto 17.943 A, de 12 de outubro de 1927. **Dispõe sobre assistência e proteção aos menores**. Brasília, DF, 1927. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17943-a-12-outubro-1927-501820-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 01 nov.2022.

BRASIL. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**: os abrigos para crianças e adolescentes e o direito à convivência familiar e comunitária. 2004. Ministério da Economia. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4571/1/bps_n.11_ENSAIO3_abrigos.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2022.

BRASIL. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**: Reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes e implementação de novas modalidades – Família acolhedora e Repúblicas (2010-2018). Ministério da Economia. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10585/1/RI_Reordenamento.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2022.

BRASIL. **Orientações Técnicas**: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/orientacoes_tecnicas_final.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2022.

BRASIL. Lei nº. 4.513 de 1º de dezembro de 1964. **Autoriza o poder executivo a criar a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor**. Brasília, DF, 1964. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4513.htm>. Acesso em: 01 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 6.697 de 10 de outubro de 1979. Código de menores. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 dez. 1964. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/16697.htm>. Acesso em: 01 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto DE 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 05 ago. 2013. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm>. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. Lei nº.12.010, de 03 de agosto de 2009. Dispõe sobre Adoção e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 ago. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm>. Acesso em: 22 out.2022.

BRASIL. Lei nº 13.257 de 2016, de 08 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 08 mar. 2016. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13257.htm>. Acesso em 12 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 nov. 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113509.htm>. Acesso em: 23 out. 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf>. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS) / Norma Operacional Básica (NOB/ SUAS)**. Ministério do Desenvolvimento social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em 25 out. 2022.

BRASIL. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. **Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Ministério do Desenvolvimento social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf>. Acesso em: 25 de out. 2022.

BRASIL. Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006. **Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Ministério do Desenvolvimento social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília, DF, 2006.

Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=104402>>. Acesso em: 02 dez. 2022.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, DF: CONANDA, 2006. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2022.

CARNEIRO, R. Cansaço e violência social: sobre o atual cotidiano materno. **Cadernos Pagu**, São Paulo n. 67, p. 1-12, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/vt9MnYcTkfTwZbyFMGqrQdQ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 29 nov. 2022.

CARVALHO, O. Saúde mental infantojuvenil e desastres: um panorama global de pesquisas e intervenções. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, n. 36, v. 7, p. 1-15, 2022. Disponível em: <<https://www.scielosp.org/pdf/csp/v36n7/1678-4464-csp-36-07-e00064120.pdf>>. Acesso em: 03 dez. 2022.

CERQUEIRA, C. M. **A Participação de adolescentes no processo de desligamento do acolhimento institucional e o direito à convivência familiar e comunitária**. Rio de Janeiro, 2019. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio, 2019. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=49328@1>>. Acesso em: 22 mar. 2023.

CERQUEIRA, C.; RIZZINI, I. **Espaços de escuta e participação no contexto de acolhimento institucional**. Rio de Janeiro: CIESPI/PUC-Rio, 2020. Disponível em: <https://www.neca.org.br/wp-content/uploads/Cad_1_2020.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2023.

COIMBRA, C. M. B.; NASCIMENTO, M.L. Ser jovem, ser pobre é ser perigoso? *Revista de Estudos sobre juventude*, Rio de Janeiro, n.22, v. 9, p. 338-355, 2005. Disponível em: <<https://app.uff.br/slab/uploads/texto23.pdf>>. Acesso em: 01 nov. 2022.

DONZELOT, J. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986. Disponível em: <<https://craspsicologia.files.wordpress.com/2017/05/donzelot-a-policia-das-familias1-1.pdf>>. Acesso em: 06 dez. 2022.

FARAJ, S. P.; SIQUEIRA, A. C.; ARPINI, D. M. Rede de Proteção: O Olhar de Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos. **Temas em psicologia**, São Paulo n. 2, v. 24, p. 727-741, 2016. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/5137/513754278018.pdf>>. Acesso em 02 dez. 2022.

FAVERO, E. T. O estudo social – fundamentos e particularidades de sua construção na área judiciária. In: CFESS (Org). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**. São Paulo: Cortez, 2011. p. 9-51.

FIGUEIRÓ, M. E. S. S. **Acolhimento Institucional: a Maioridade e Desligamento**. São Paulo: Paco Editorial, 2012.

FONSECA, C. Ser mulher, mãe e pobre. In: DEL PRIORI, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997. Disponível em: <<http://www.edufrn.ufrn.br/bitstream/123456789/1343/1/Ser%20mulher%20%20m%C3%A3e%20e%20pobre.%20Hist%C3%B3ria%20das%20mulheres%20no%20Brasil.%20PRIORE%20Mary%20Del.%20FONSECA%20Cl%C3%A1udia..pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2022.

FREITAS, R. C. S.; BRAGA, C. D.; BARROS, N. V.; Famílias e Serviço Social: algumas reflexões para o debate. In: DUARTE, M. J. O.; ALENAR, M. M. T. (Orgs.). **Família, Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1961.

GÓIS, J. B. H. A (difícil) produção da intersetorialidade: comentários a partir de ações públicas para a juventude. **Textos e Contextos**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 128-141, 2013. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/3215/321527373010.pdf>>. Acesso em: 02 abr. 2023.

GOMES, A. A. **O direito à participação de adolescentes em acolhimento institucional a partir de suas perspectivas**. Rio de Janeiro, 2017. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio, 2017.

GUEDES, C. F; SCARCELLI, I. R. Acolhimento Institucional na assistência à infância: o cotidiano em questão. **Revista Psicologia e Sociedade**, São Paulo: v. 26, p. 58-67, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v26nspe/07.pdf>>. Acesso em: 25 out.2022.

GUIRALDELLI, R. O enfoque Metodológico da História Oral na pesquisa em Serviço Social. **Revista Emancipação**, Paraná: n. Esp., p. 121-131, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/21987>>. Acesso em: 22 mar. 2023.

HUEB, M. F. D. Acolhimento Institucional e Adoção: uma interlocução necessária. **Revista da SPAGESP**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 28-38, 2016. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702016000100004>. Acesso em: 10 fev. 2023.

JACINTO, P. M. S. Pobreza e institucionalização de crianças e adolescentes: uma relação econômica ou moral? **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 5, n. 14, p. 01-08, 2021. Disponível em: <<https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/209>>. Acesso em: 2 dez. 2022.

LEAL, N. S. B. **Sujeitos de direitos ou sujeitos de tutela?:** memórias de jovens egressos sobre o acolhimento institucional em João Pessoa (2010-2015). João Pessoa, 2016. 194p. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas) - Departamento de Cidadania e Direitos Humanos, Universidade Federal da Paraíba, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/9541>>. Acesso em: 24 out. 2022.

LIMA, F. T. I. et al. Filhos acolhidos institucionalmente: ser mãe em uma família monoparental. In: SUTTER, C.; BUCHER-MALUSCHKE, J. S. N. F.; PEDROSO, J.S. (Orgs.). **Família e vulnerabilidade social:** pesquisas e intervenções. Curitiba: Apriis, 2015.

LOBO, L. F. **Os infames da história:** pobres, escravos e deficientes no Brasil. 2 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

LOZANO, J. E. A. Prática e estilos de pesquisa na história oral contemporânea. In: AMADO, J.; FERREIRA, M. M. (Org.). **Usos & abusos da história oral.** 10. reimp. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2020. p. 15-26.

MACHADO, V. R. A atual política de acolhimento institucional à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente. *Serviço Social em Revista*, Londrina, v. 13, n. 2, p. 143-169, 2011. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/10431>>. Acesso em: 30 nov. 2022.

MEIHY, J. C. S. B. **Manual de história oral.** São Paulo: Loyola, 2002. Disponível em: <<https://repositorio.usp.br/item/00133533>>. Acesso em: 08 fev. 2023.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade.** 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MIOTO, R. C. Serviço Social e Intervenção Profissional com Famílias: o debate brasileiro em pauta. In: CARVALHO, M. I. (Org). **Família e Serviço Social.** Lisboa: Pactor. 2013.

MPERJ. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **30º Censo da População Infanto-juvenil acolhida no Estado do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <<http://mca.mp.rj.gov.br/24o-censo/>>. Acesso em: 02 dez.2022.

NASCIMENTO, D. C. **Acolhimento institucional: proteção ou punição?** Franca, 2019. 165p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, 2019. Disponível em: <https://www.ciespi.org.br/media/files/fcea049a8ec4d511ecbe6e5141d3afd01c/f5554562dc4d711ecbe6e5141d3afd01c/TD20ACI006_2019.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2023.

NEGRÃO, A. V. G; CONSTANTINO, E. P. **Acolhimento institucional em tempos de mudança: uma questão em análise.** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/109167>>. Acesso em: 21 out. 2022.

OLIVEIRA, A. C. **Abuso sexual intrafamiliar de crianças e ruptura do segredo: consequências para as famílias.** Rio de Janeiro, 2011. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio, 2011. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=18558@1>>. Acesso em: 21 nov. 2022.

OLIVEIRA, L. F. Questão social e criminalização da pobreza: o senso comum penal no Brasil. **Revista em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 43, v. 17, p. 108-122, 2019. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/42505>>. Acesso em: 22 jan. 2023.

PORTELLI, A. O que faz a história oral diferente. Projeto História, São Paulo: n. 14, p. 25-39, fev. 1997. Disponível em: <https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/819741/mod_resource/content/1/PORTELLI%20Alessandro%20E2%80%9393%20que%20faz%20a%20hist%C3%B3ria%20oral%20diferente.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2023.

RIZZINI, I. (Coord.). **Vida nas ruas: crianças e adolescentes nas ruas: trajetórias evitáveis?.** Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio; São Paulo: Editora Loyola, 2003.

RIZZINI, I. (Org.). **Acolhendo crianças e adolescentes.** São Paulo: Editora Cortez, 2006.

RIZZINI, I; TABAK, J.; SAMPAIO, E. **O bem-estar da criança e o direito à participação na América Latina.** Rio de Janeiro: CIESPI/PUC-Rio, 2018. Disponível em: <<https://www.ciespi.org.br/site/collections/document/1471>>. Acesso em: 12 jan. 2023.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Org). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios no presente.** São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, I. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1997.

ROBAINA, C. M. V. O trabalho do Serviço Social nos serviços substitutivos de saúde mental. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 102, p. 339-351, abr./jun. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282010000200008&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 03 dez. 2022.

ROUSSO, H. A memória não é mais o que era. In: AMADO, J.; FERREIRA, M. M. (org.). **Usos & abusos da história oral.** 10. reimp. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2020. p. 93-102.

SCISLESKI, A. C. C. et al. Juventude e pobreza: a construção de sujeitos potencialmente perigosos. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 64, n. 3, p. 19-34, 2012. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672012000300003>. Acesso em: 05 dez. 2022.

SILVA, C. R.; LOPES, R. E. Adolescência e Juventude: entre conceitos e políticas públicas. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 87-10, 2009. Disponível em: <<https://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/100/65>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

SILVA, M.L. **Lei Nacional de Adoção e Acolhimento Institucional: o ponto de vista de psicólogos e assistentes sociais.** Rio Grande do Sul, 2012. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Maria, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufsm.br/handle/1/10304>>. Acesso em: 21 out. 2022.

TOMÁS, C.; GAMA, ANA. **Cultura de (não) participação das crianças em contexto escolar.** Lisboa: II Encontro de Sociologia da Educação, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.ipl.pt/handle/10400.21/1116>>. Acesso em: 01 abr. 2023.

VENTURINI, E. A desinstitucionalização: limites e possibilidades. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 138-151, 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822010000100018>. Acesso em: 20 jan. 2023.

WEYLER, A. R. A loucura e a República no Brasil: a influência das teorias raciais. **Revista Psicologia USP**, São Paulo, v. 17, n.1, p. 17-34, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-65642006000100003&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 26 out. 2022.

6 Anexos

6.1.

Anexo 1 – Documento de aprovação da Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio



CÂMARA DE ÉTICA EM PESQUISA DA PUC-RIO

**Parecer da Comissão da Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio 81-2022 – Protocolo 97-2022
Proposta SGO 443147**

A Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio foi constituída como uma Câmara específica do Conselho de Ensino e Pesquisa conforme decisão deste órgão colegiado com atribuição de avaliar projetos de pesquisa do ponto de vista de suas implicações éticas.

Identificação:

Título: "Acolhimento e Desligamento Institucional à Luz das Narrativas de Jovens Egressos" (Departamento de Serviço Social da PUC-Rio)

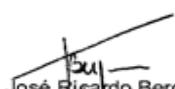
Autora: Camila Fernandes de Oliveira Marques (Mestranda do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio)

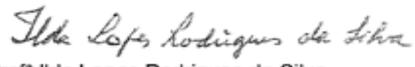
Orientadora: Irene Rizzini (Professora do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio)

Apresentação: Pesquisa qualitativa que visa compreender através do reconhecimento de vozes de jovens egressos do Acolhimento Institucional quais as diferentes expressões e efeitos de tal Medida em suas trajetórias de vida. Prevê abordar jovens, entre 18 a 21 anos, egressos do Acolhimento Institucional com o período mínimo de um ano de vivência na referida Medida que tiveram vinculação em diferentes Varas de Infância do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Aplicará entrevista em profundidade de inspiração na história oral, com "roteiro base", com questões semi-abertas.

Aspectos éticos: O projeto e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido apresentados estão de acordo com os princípios e valores do Marco Referencial, Estatuto e Regimento da Universidade no que se refere às responsabilidades de seu corpo docente e discente. O Termo expõe com clareza os objetivos da pesquisa e os procedimentos a serem seguidos. Garante o sigilo e a confidencialidade dos dados coletados. Informa sobre a possibilidade de interrupção na pesquisa sem aplicação de qualquer penalidade ou constrangimento.

Parecer: Aprovado.


Prof. José Ricardo Bergmann
Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa da PUC-Rio


Profª Ilda Lopes Rodrigues da Silva
Coordenadora da Comissão da Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022

7 Apêndices

7.1. Apêndice 1 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Título do Projeto: “Acolhimento e desligamento institucional à luz das narrativas de jovens egressos”

Pesquisadora responsável: Camila Fernandes de Oliveira Marques

Orientadora: Irene Rizzini

Você está sendo convidado/a a participar da pesquisa “Acolhimento e desligamento institucional à luz das narrativas de jovens egressos”, sob a responsabilidade da pesquisadora Camila Fernandes de Oliveira Marques, aluna de mestrado do curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUCRio), sob a orientação da Professora Irene Rizzini.

Justificativa: A pesquisadora tem vínculo profissional com o espaço sociojurídico há alguns anos, lidando em seu cotidiano profissional com o Acolhimento Institucional. No estudo proposto a ideia é atrelar a discussão sobre a referida medida jurídica, pensando no processo de desligamento institucional enquanto uma questão pertinente. A escolha do tema “Acolhimento institucional” tem grande implicação subjetiva, considerando suas repercussões de difícil manejo pessoal. Além disso, a expectativa norteadora dessa proposta, é ter a oportunidade de construir um trabalho de reflexão e valorização da infância, adolescência e juventude a partir da centralidade da escuta dos jovens egressos, valorizando-os enquanto partícipes e protagonistas em sua trajetória de vida. Acredita-se ainda que

tal reflexão poderá redundar em contribuições para a temática de Acolhimento e desligamento institucional.

Objetivos: O principal objetivo deste estudo é a compreensão das diferentes expressões e efeitos da medida de Acolhimento institucional a partir do reconhecimento de vozes de jovens que vivenciaram tal medida em algum momento de sua trajetória de vida. Logo, para além de discutir os significados e ressignificações a partir das vivências a serem coletadas, pensa-se na necessidade de refletir sobre a política de atendimento à infância existente.

Metodologia: Sob inspiração da história oral, para produção de dados serão realizadas entrevistas individuais sob orientação de um roteiro com questões semiabertas. O número de entrevistas e seu tempo de duração dependerá do processo vivenciado com cada jovem. Tais entrevistas serão realizadas, preferencialmente, de forma presencial, em locais de fácil acesso aos participantes de acordo com suas indicações e avaliação da viabilidade pela pesquisadora. A devolução dos resultados obtidos, quando o trabalho estiver concluído, deverá ocorrer na organização de encontros coletivos com os participantes. As entrevistas serão realizadas gravadas e, posteriormente, transcritas em formato de texto, prevendo-se, novamente, o sigilo no armazenamento desse material, que será destruído após 5 anos do término desta pesquisa. Sua participação não acarretará custos ou ganhos financeiros.

Participantes da pesquisa: Jovens acima de 18 anos egressos da medida de Acolhimento Institucional com histórico de vinculação em Varas de Infância, Juventude e Idoso de Comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Riscos e Benefícios: Em toda pesquisa envolvendo seres humanos há riscos. É possível que ocorram momentos de constrangimentos, mobilização e desconfortos imprevisíveis, considerando-se que a pesquisa volta-se para experiências reais, envolvendo situações de violações de direitos. Caso isso aconteça, a pesquisadora compromete-se a passar para outra pergunta ou até mesmo encerrar a entrevista, se assim você desejar, sendo possível que seja acionado algum familiar, amigo e/ou profissional da sua confiança para que você possa conversar. Ou até mesmo encaminhá-lo (a) para atendimento psicológico na rede pública de saúde.

Sigilo e Privacidade: Caro participante, sua contribuição é fundamental para o desenvolvimento deste estudo, sendo-lhe garantido (a) a condução ética de suas respostas, às quais serão tratadas de forma anônima e

confidencial, não havendo a divulgação de seu nome e de outras pessoas por você mencionadas (caso aconteça) em qualquer etapa desta pesquisa. As informações coletadas serão usadas somente neste estudo e seus resultados poderão ser fruto de reflexão e divulgação em eventos e/ou revistas científicas.

Despesas e Ressarcimento: Ressalta-se que não haverá para o participante qualquer despesa e não haverá nenhuma compensação financeira adicional. Os custos resultantes da pesquisa ficarão a cargo da pesquisadora.

Assistência e acompanhamento: Participante saiba que você poderá ser informado (a) sobre as etapas de desenvolvimento da pesquisa, mesmo após o encerramento da etapa de coleta das entrevistas. Espera-se que a relação a ser estabelecida com a pesquisadora, permita a constante troca de informações e reflexões, entendendo que sua participação é central para o desenvolvimento deste estudo.

Participação voluntária e direito de desistência: Ressalta-se que sua participação é voluntária, sendo permitido que você se recuse a responder qualquer questão, desista de participar ou até mesmo retire seu consentimento, destacando que tal situação não trará prejuízo na relação estabelecida com a pesquisadora. Para isso você só precisa falar comigo da maneira que achar mais viável, encontrando-se neste documento e-mail e telefone da pesquisadora.

Acesso ao pesquisador em caso de dúvidas: Caso tenha dúvidas, o acesso à pesquisadora, Camila Fernandes de Oliveira Marques, poderá ser feito em qualquer etapa da pesquisa por meio de seu telefone pessoal (21 97047-532/) ou email (fernandesdeoliveiracamila@yahoo.com.br). Cabe ao pesquisador responder as questões relativas à pesquisa, mas, em caso de dúvidas éticas, você também pode recorrer a Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio (Rua Marquês de São Vicente, 225 – Edifício Kennedy - 2º andar - Gávea – CEP 22453-900. Telefone: (21) 3527-1618. A Câmara de Ética em Pesquisa é a instância da Universidade que avalia do ponto de vista ético os projetos de pesquisa de seus professores, pesquisadores e discentes, quando solicitada. Informa-se ainda que esta pesquisa atende todas as especificações da Resolução 466, de 12 de dezembro de 2012, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, e da Resolução 510, de 07 de abril de 2016, que dispõe sobre normas aplicáveis à pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.3

Consentimento:

Eu, _____
 _____, nacionalidade _____, residente e
 domiciliado/a na cidade _____,
 declaro que aceito participar da referida pesquisa. Entendi que posso
 concordar em participar, mas que, a qualquer momento, posso me recusar
 ou desistir, sem sofrer qualquer penalidade. A pesquisadora deixou
 evidente os objetivos da pesquisa, esclareceu minhas dúvidas e conversou
 sobre a metodologia utilizada, explicando-me ainda que este documento foi
 redigido em duas vias que, quando assinadas, uma fica com a
 pesquisadora e outra com o (a) participante. **Recebi uma via assinada
 deste termo de consentimento, li e concordo em participar da
 pesquisa.** Nesse caso, autorizo o uso dos meus relatos registrados em
 áudio com o objetivo de contribuir com os estudos realizados para esta
 pesquisa e destinados à utilização acadêmica e formação de acervo
 histórico.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

 Assinatura do entrevistado (a)

 Data

 Assinatura da pesquisadora

 Data

Contatos:

Camila Fernandes de Oliveira Marques, Mestranda do curso de Serviço
 Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ),
 telefone: 21)97047-5328. E-mail: fernandesdeoliveiracamila@yahoo.
 com.br

Irene Rizzini, orientadora Prof^a Doutora da Pontifícia Universidade Católica
 do Rio de Janeiro (PUC-RJ), telefone: 21) 99765-9491 E-mail:
 irizzini.pucRio.ciespi@gmail.com

7.2.**Apêndice 2 – Roteiro de entrevistas****1) PERFIL DO (A) ENTREVISTADO (A)**

- NOME
- IDADE
- ESCOLARIDADE
- ESTADO CIVIL
- RAÇA / ETNIA
- RELIGIÃO
- MUNICÍPIO DE MORADIA
- TRABALHA NO MOMENTO / PROFISSÃO
- COMPOSIÇÃO FAMILIAR ATUAL
- POSSUI RENDA

2) HISTÓRIA DE VIDA

- COMO E ONDE ERA SEU LAR DE ORIGEM?
- ESTUDAVA?
- FAZIA USO DE MEDICAÇÃO / ALGUM ACOMPANHAMENTO MÉDICO E/OU TERAPÊUTICO?
- RECORDA-SE SE HAVIA ACOMPANHAMENTO DE ALGUM ÓRGÃO DO SGD? QUAL / QUAIS?

3) PERCURSO DURANTE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

- MOTIVAÇÃO?
- QUEM EFETIVOU O ACOLHIMENTO (CONSELHO, COMISSÁRIO)?
- FOI-LHE FALADO QUE SERIA ACOLHIDO?
- IDADE NO MOMENTO DO ACOLHIMENTO?
- TEMPO DE PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO?
- PASSOU POR MAIS DE UM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL?
- TEVE IRMÃOS ACOLHIDOS? ESTAVAM NA MESMA INSTITUIÇÃO?

- COMO FOI SUA ADAPTAÇÃO À INSTITUIÇÃO?
- HOUVE EVASÃO?
- SENTIA-SE PARTE, ENVOLVIDO (A) NOS ENCAMINHAMENTOS FEITOS PARA VOCÊ?
- O QUE LEMBRA DAS RELAÇÕES ESTABELECIDAS NO ESPAÇO INSTITUCIONAL (EQUIPE, OUTROS ACOLHIDOS, REDE DE SERVIÇOS – ESCOLA, SAÚDE, JUSTIÇA)?
- JÁ OUVIU FALAR EM ACOLHIMENTO FAMILIAR?

4) PENSANDO NO DESACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

- MOTIVAÇÃO PARA O DESACOLHIMENTO: IDADE, REINTEGRAÇÃO FAMILIAR, COLOCAÇÃO EM NOVA FAMÍLIA AFETIVA
- COMO SE SENTIU ANTE O DESACOLHIMENTO? QUAIS SENTIMENTOS DEFINIRIAM ISSO?
- HOUVE SUPORTE DE ALGUMA POLÍTICA PÚBLICA NO DESACOLHIMENTO? SENTIU-SE CONTEMPLADO (A)?
- HAVIA PLANOS / PROJETOS FUTUROS NAQUELE MOMENTO?